



Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via *e-mail*, referentes ao Pregão nº 2023.09.12.1.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Setembro de 2023.


Pedro Henrique Cândido de Lira
Pregoeiro Oficial do Município

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei no 8.886/93 e Lei no 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.12.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens serviço especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de acessórios de suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

EMPRESA: M V DA SILVA INFORMÁTICA CNPJ N 30.376.388/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.003923-8

ENDEREÇO: Rua Estevão do Campos 306, Barra do Coara, Fortaleza, Ceará TELEFONE: (85) 20101142 (85) 999643239 (85)980378340

REPRESENTANTE E CARGO: MÁRCIO VIEIRA DA SILVA (PROPRIETÁRIO)

RG: 92002219820-89FDS-CE CPF: 90207245304

BANCO: BANCO BRADESCO AD: 0747-1 C/C: 0027565-4

Email: jv@informatech2019@gmail.com

Item	Descrição	Unid	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total
1	Abraçadeiras plástica preto 190 x 4,8 MM pacote com 100 unidades	Unid	DUTOPLAST gjh&ic112Du toplant	190 x 4,8mm	50	R\$ 16,10	R\$ 908,00		novocentos e cinco reais
1	ADAPTADOR USB WIRELESS Velocidade Real Wi-Fi AC1300 (400 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio com a próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz Porta USB 3.0 Super velocidade - Velocidade de transferência até 10x mais rápida que USB 2.0 MÚLTIPLO - Oferece conexão sem fio altamente eficiente Sistema Operacional Suportado - Suporta Windows 10 / 8.1 / 8 / 7 / XP, Mac OS X (versões: (L x D x A) 1,59 x 0,78 x 0,41m. (40,5 x 19,72 x 10,29 mm) Tipo de antena Omni Direcional Padrão Sem Fio: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b FREQUÊNCIAS: 5GHz 11ac: Até 867Mbps (dinâmico) 11n: Até 300Mbps (dinâmico) 11a: Até 54Mbps (dinâmico) 2.4GHz 11n: Até 400Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico)	Unid	Realtek	USB	50	R\$ 135,80	R\$ 6.790,00		seis mil, setecentos e noventa reais
1	Access point corporativo com gerenciamento centralizado, com conexão wi-fi de ampla alcance. Conecta no mínimo 100 usuários simultaneamente, cobertura de sinal de no mínimo 400m2 com potência mínima de transmissão de 830mW, Tecnologia Qualcomm, função splash page, Chipset QCA8531, memória flash 16 MB, memória SDRAM 64MB, 01 interface lan PoE passivo e 01 interface LAN padrão 10/100 Mbps, interface WLAN frequência 2,4GHz, potência máxima de Transmissão AP360n 28dBm, Canais de operação Auto - 1 a 11, Antenas 2 internas de 3dBi de ganho cada, Padrão IEEE 802.11b/g/n 3000Mbps Mimo 2T2R, interface 1 reset, LEDs 1 LED RGB. Alimentação PoE passivo, Faixa de tensão suportada 12 - 24 V, consumo máximo 12 w, adaptador 1 injetor PoE passivo Fast Ethernet, instalação para Teto e Parede.	Unid	Intelbras	10/100 Mbps	125	R\$ 419,30	R\$ 52.412,50		cinquenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos
1	Adaptador displayport para dvi-d	Unid	NOVA VDO	DVI	50	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00		um mil, duzentos e sessenta e cinco reais
1	Adaptador displayport para vga	Unid	Lelong	Displayport p/ VGA	50	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00		um mil, cento e trinta e cinco reais
1	Adaptador hdmi para dvi-d	Unid	MD9	7239	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00		seiscentos e cinquenta e cinco reais
1	Adaptador hdmi para vga	Unid	SOLUCAO	hdmi para vga	100	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00		dois mil, duzentos e setenta reais
1	Adaptador wi-fi usb com tecnologia dual band. Usb 3.0. 2 antenas interna 1dbi em 2,4 ghz / 1 dbi em 5 ghz(ac1200). Padrão Wifi IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Taxa de transmissão 2,4 ghz até 300 mbps, 5 ghz até 867 mbps. Compatível com windows 7/8/8.1/10/11.	Unid	Realtek	WIFI	50	R\$ 104,70	R\$ 5.235,00		cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais
1	Bateria kts 4a2 cv2032w 3.0v para computador positivo master t870	Unid	EXBOM	2032	245	R\$ 12,40	R\$ 3.038,00		tre mil e trinta e oito reais
1	Bateria kts 8thum cv2032 3v - cartão com 8 unidades	CART	EXBOM	2032	40	R\$ 12,20	R\$ 488,00		quatrocentos e oitenta e oito reais
1	Cabo de força de 1,8 metros nbr14136 (novo padrão)	Unid	OEM	1,8M	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00		um mil, novecentos e oitenta reais
1	Cabo de força de 3,00 metros nbr14136 (novo padrão)	Unid	OEM	3M	100	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00		dois mil, cento e dez reais

Modelo Nº 38908

1	13	Cabo de rede categoria 5 utp (não blindado) iso classe e transmissão até 250mhz 10/100 baseT na cor azul cabos com 305 metros	CX	LIFE DATA	CAT 5	40	R\$ 597,80	R\$ 23.912,00	vinte e três mil, novecentos e doze reais
1	14	Cabo de vídeo dvi-d	Unid	CABO PARA MONITOR	DVI-D	50	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00	um mil, cento e quarenta reais
1	15	Cabo de vídeo vga azul	Unid	EXBOM	VGA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	oitocentos e cinquenta reais
1	16	Cabo hdmi 4k 1,4 1,5 metros	Unid	MD9	1,5M	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
1	17	Cabo usb 2.0 a macho b macho para impressora, 1,8 metros	Unid	MD9	1,8M	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00	quatrocentos e oitenta e cinco reais
1	18	Cabo xlr fêmea Stereo X 1 Xlr Macho Stereo 5 Metros - Balanceado	Unid	Monoprice	5M	4	R\$ 66,90	R\$ 267,60	duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos
1	19	Conector RJ45 para cabo de rede categoria 5e utp (não blindado) iso classe e 10/100 - Embalagem com 100 unidades	Unid	EXBOM	RJ45	20	R\$ 24,50	R\$ 492,00	quatrocentos e noventa e dois reais
1	20	CÂMERA SPEED DOME IP FULL HD MAIS PTZ WIFI PROVA DE ÁGUA 360 1080 P FULL HD CERTIFICAÇÃO T1 TIPO SUPORTES MÓVEIS SUPORTADOS IOS E ANDROID - FORMATO DE COMPRESSÃO DE VÍDEO: 2,0MP - INTERFACE DE REDE: WI-FI/802.11/B/G - VISIBILIDADE NOTURNA ATÉ 25 METROS - À PROVA D'ÁGUA/ IMPERMEÁVEL - ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 1 LUX - CONSUMO DE ENERGIA: 5W - POSSUI INFRAVERMELHO - ALTA DEFINIÇÃO: 1080P - ÂNGULO DE VISÃO: 120° - CÂMERA: 2 MP - LENTE: 3,6 MM - ROTAÇÃO: 355 - APP: ICSEE - MODELO: WHY-03 - MARCA: WIFI SMART - NÃO ACOMPANHA CARTÃO MICRO SD INCLUSÃO DO PACOTE (PRESTE ATENÇÃO) 1X CAMERA DOME IP 1080P 1X FONTE 12V/2A 1X SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA CABO RJ45 3X PARAFUSOS 3X BUCHAS 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PRODUTO CÚPULA CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS ?SENSOR DE MOVIMENTO TECNOLOGIA DE CONEXÃO ?SEM FIO RESOLUÇÃO DE VÍDEO ?1080P APARELHOS COMPATÍVEIS ?SMARTPHONE VOLTAGEM ?12 VOLTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO ?ELÉTRICO COM FIO ?WIFI SMART CAMERA DIMENSÕES DA EMBALAGEM 14,8 X 15,8 X 14,8 CM 200,8 ASIN B00V8K8K DERO DO	Unid	Genérica	SPEED	25	R\$ 176,00	R\$ 4.450,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
1	21	Extensão tripolar bivolt potência de 1270 w em 220v, com 8 tomadas padrão nbr 14136, 2 metro de cabo de força padrão nbr 14136, 2.	Unid	KAPBOM	BT	50	R\$ 32,40	R\$ 1.620,00	um mil, seiscentos e vinte reais
1	22	PIXA CABO NIQUELADO 8MM COM PREGO DE AÇO PACOTE COM 100 UNIDADES	Unid	MFL	REDONDO	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00	trezentos e quarenta e seis reais
1	23	Fonte de alimentação 200w input +12v 10a, -12v 0.3a, +5v 10a, +3.3v 6a, +5vbs 2a ,atx 1.3 atx 12v 50/60hz	Unid	KNUP	200W	50	R\$ 51,50	R\$ 2.575,00	dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais
1	24	Fonte de alimentação 500w atx modelo dse 200p acompanhado de cabo de força	Unid	KNUP	500W	100	R\$ 141,70	R\$ 14.170,00	quatorze mil, cento e setenta reais
1	25	HEADSET Headphone Fone com Grau de compressão ?Controle de volume Responsividade de som 758 dBFator de forma de fone de ouvido ?5 sobre a orelha Porta de áudio ?Jack de 3,5 mmBaterias inclusas ?Não Funciona com baterias ?NãoTecnologia de conexão ?Com fioHeadphone Gamer Fone com Conexões ?Com fio Impedância 132 OhmPeso do produto 7478 g	Unid	XTRAD	LC809	30	R\$ 82,10	R\$ 2.463,00	dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais
1	26	KIT ALARME SENSOR DE PRESENÇA E MOVIMENTO SIRENE, INTERRUPTOR LIGA DESLIGA Alarme Com Sensor De Movimento + Campanha - 110/220 V Alarme, com um sensor de presença + uma sirene 125 Decibéis + interruptor para uso INTERNO, Kit com 3 produtos - todos bivolt - Pode ligar em 110 ou 220 V. 01 sensor de presença Externo com fotocélula 01 sirene de 125 decibéis, 01 interruptor liga/desliga	Unid	Genérico	KIT	20	R\$ 134,70	R\$ 2.694,00	dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais
1	27	Kit ferramentas - ferramentas em aço carbono - material de alta qualidade e resistente - kit contém 25 peças sendo - 1 alicate de corte com mole - 1 alicate de bico mole-cana com mole - 1 pinça - 1 extensor - 1 cabo adaptador - 10 bits sendo: 3 philips: ph0, ph1 e ph2 3 fendas: 5/32, 3/16 e 1/4 3 torx: T16, T18 e T20 1 adaptador para extensor ou seqüência - 6 chaves de precisão sendo 4 fendas: 3/64, 5/64, 3/32 e 1/8 e 2 philips: ph0 e ph1 - 4 soquetes estavados de: 1/4, 5/16, 3/8 e 1/2.	Unid	Faster	KIT	2	R\$ 57,10	R\$ 114,20	cento e quatorze reais e vinte centavos
1	28	Limpa contato 300ml	Unid	MP 80	300ML	20	R\$ 19,30	R\$ 386,00	trezentos e oitenta e seis reais

1	29	Monitor full hd de mínimo 19" polegadas com no mínimo três entrada de vídeo 01 hdmi, 01 vga e 01 dvi-d in, 01 entrada de energia padrão novo tripolar conector C13. Conteúdo da caixa, um monitor, um cabo de vídeo, um cabo de energia plugue 2P+T C13. Elvolt.	Unid	MN BOX	19	60	R\$ 313,60	R\$ 18.680,00	quinze mil, seiscentos e oitenta reais
1	30	Mouse óptico, 2 botões, com scroll, usb	Unid	KNUP	USB	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00	dois mil, setecentos e oitenta reais
1	31	PEN DRIVE Capacidade 732 GB Número de processadores 71 Tamanho da memória externa 732 Tamanho da memória 132 GB Tipo de Memória DDR3 SDRAM Tecnologia de conexão 7USB Padrão de conexão sem fio Y802.11a Voltagem 75 Volts Potência em watts 7125 Sistema operacional 7Windows 10 8.1 8 7 (SP1) Mac OS (v.10.12.x *) Mac OS (v.10.10.x *) Linux (v.2.6.x *) Chrome OS	Unid	LEBOSS	320	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	um mil, cento e quarenta reais
1	32	ROTEADOR GIGABIT- 4 ANTENAS DUAL BAND FIXAS OMBIDRECCIONAIS TAXA DE SINAL- 300 MBPS EM 2.4 GHZ - 867 MBPS EM 5 GHZ- INTERFACES- 1 X PORTA GIGABIT WAN- 4 X PORTA GIGABIT LANABIENTE- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ° C 40 ° C (32 ° F A 104 ° F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ° C 70 ° C (-40 ° F 158 ° F)- UNIDADE BOTÃO WPS/RESET SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: 5 GHZ- 11A 5M: -92 DBM- 11A 54M: -78 DBM- 11AC 20M MCS8: -70 DBM- 11AC 40M MCS9: -84 DBM- 11AC 80M MCS9: -80 DBM- 2.4 GHZ- 11G 5M: -95 DBM- 11G 54M: -77 DBM - 11N 20M MCS7: -74 DBM- 11N 40M MCS7: -71 DBM OPERACIONAL: 10% 90% SEM CONDENSARÇÃO- UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% 90% SEM CONDENSARÇÃO FUNÇÕES WIRELESS: - ATIVAR / DESATIVAR RÁDIO SEM FIO E ESTATÍSTICAS SEM FIO TIPO DE WAN- IP DINÂMICO- IP ESTATICO- PPPOE- PPTP- L2TP GERENCIAMENTO- CONTROLE DE ACESSO- GESTÃO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO DHCP- SERVIDOR FIREWALL- IP E MAC ADDRESS BINDING REDE PARA CONVIDADOS- 2.4 GHZ- 5 GHZ DIMENSÕES- 223 140 32 MM/FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA- 9 VDC/ 0.8A A PADRÃO WIRELESS- 802 11AC A400 1200S Rev. 3.0 - Lâmina 500MHz e Gravação 320MB/s	Unid	TENDA	DUAL BAND	20	R\$ 396,30	R\$ 7.926,00	sete mil, novecentos e vinte e seis reais
1	33	Switch 16 portas fast ethernet 10/100	Unid	EXBOM	120G	30	R\$ 188,40	R\$ 5.652,00	cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais
1	34	Switch 8 portas fast ethernet 10/100	Unid	KNUP	16P	50	R\$ 161,80	R\$ 8.090,00	oito mil e noventa reais
1	35	Switch 8 portas fast ethernet 10/100	Unid	KNUP	8P	100	R\$ 86,70	R\$ 8.670,00	oito mil, seiscentos e setenta reais
1	36	TELEFONE IP T1P 120 LITE TEMPERATURA 0 A 45 ° C UMIDADE 0 A 85% LAN (PC PORT) 10/100 MBPS WAN (INTERNET PORT) 10/100 MBPS CONSUMO APROXIMADO 2,5 W FONTE ENTRADA: AC 100 A 240 V / SAÍDA: DC 12 V / 500 MA CÓDECS DE ÁUDIO G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G728 E ILE6 GARANTIA 1 ANO PROTOCOLO SIP 2.0 » SUPORTE A UMA CONTA SIP » TECLA DEDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA » TECLA PARA CORREIO DE VOZ COM SINALIZAÇÃO POR LED » TECLA DE SÍMULO (MUTE) COM SINALIZAÇÃO POR LED » TECLA DEDICADA PARA ATENDIMENTO VIA HEADSET COM SINALIZAÇÃO POR LED » TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA » TECLA FLASH E REDISCAR » CONECTOR EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO DE HEADSET RJ9 » 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100MBPS » SUPORTE A VLAN » POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE » SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED » GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS	Unid	Intellbras	120 LIFE	10	R\$ 240,80	R\$ 2.408,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
1	37	Teclado padrão abnt2, usb tecla numérica, resistência a derramamento de líquidos	Unid	OSBERON	USB	120	R\$ 18,30	R\$ 2.196,00	dois mil, cento e noventa e seis reais
1	38	Testador de cabo de rede LCD multifuncional PoE Checker em linha Testador de corrente e tensão PoE com testador de cabo	Unid	DAYS DELIVERS	LCD	2	R\$ 783,90	R\$ 1.527,20	um mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos
1	39	Álcool isopropílico 1 litro	Unid	IMPLASTEC	1L	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50	cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos

3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.

4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregaticios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de 90 (noventa) dias, contados da abertura da sessão pública.

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima e de acordo com seu edital e seus anexos.

8. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) - Epp

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

A proponente declara conhecer os termos do Instrumento convocatório que rege a presente licitação.

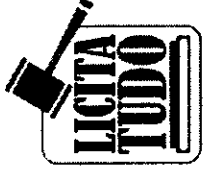
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do(s) item(ns) descritos acima, tais como os serviços de entrega, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO
FOLHA Nº 391/2011

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO
Márcio Vieira da Silva

)

)



A: PREFETTURA MUNICIPAL DE JUAZETRO DO NORTE/CE

Pregão Eletrônico N° 2023.09.12.1

TIPO: **MENOR PREÇO (POR LOTE)**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/09/2023: as 09h30min

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de acessórios de informática destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro de

OBJETO: Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: b1compras.com.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Lote	Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extensão Unit	Valor Total	Extensão Total
2	1	Cartucho 83a preto novo para impressora hp laserjet pro mfp m127fn	CF283A	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	100	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais
2	2	Cartucho 83a preto novo para impressora laser jet mfp m125a	CF283A	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	20	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais
2	3	Cartucho cheio de toner cor preto completo para impressora samsung ml2165	MLTD101S	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	282	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 11.280,00	onze mil, duzentos e oitenta reais
2	4	Cartucho cheio de toner preto para impressora brother dcp - 1610nw	TN1060	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	100	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

Nº 392

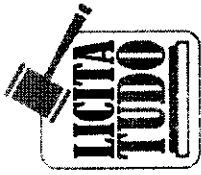


2	5	Cartucho cheio de toner preto para impressora lexmark ms415dn - chip incluso	50F4H00	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	50	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 2.450,00	quarenta e nove e cinquenta reais
2	6	Cartucho cheio de toner preto para impressora lexmark x264 - chip incluso	X264A11G	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	50	R\$ 52,00	cinquenta e dois reais	R\$ 2.600,00	dois mil e seiscentos reais
2	7	KIT REFIL DE TINTA EPSON 544 REFERENCIA 544 BLACK, 70ML CIANO, 70ML MAGENTA YELLOW 70ML ORIGINAL DA MARCA ESPECIFICA	T544120 / T544220 / T544320 / T544420	EPSON	EPSON	Importado	UND	30	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 7.350,00	sete mil, trezentos e cinquenta reais
2	8	TONER BROTHER TN 2340 TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER L2740 DW GARANTIA DE NO MINIMO 1500 PAGINA COM 5% DE COBERTURA	TN2340	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	50	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais
2	9	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA M3375FD E COM GARANTIA DE NO MINIMO 2000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	MLTD204L	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	10	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 380,00	trezentos e oitenta reais
2	10	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4833FD COM GARANTIA DE NO MINIMO 1000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	MLTD205L	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	10	R\$ 42,00	quarenta e dois reais	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais

Carta Nº 393

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Maranhão, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
 CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
 Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

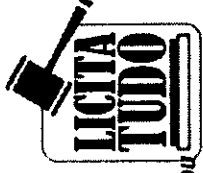


2	11	TONER HP 151* COMPATIVEL COM CHIP TONER HP W1030X W1030XC PRETO 4003N 4003 4103FDW 4103DW 4103 4004 MFP 4104 ORIGINAL 9,7K IMPRESSORA HP LASER PRO MFP 4103 FDW COM NO MINIMO 9000 PAGINA COM 5% COBERTURA	W1030X	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	10	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
2	12	TONER HP 90 A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP M602	CE390A	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	5	R\$ 88,00	oitenta e oito reais	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
2	13	Unidade de imagem completo para impressora brother dcp - 1610nw	DR1060	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	73	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 2.774,00	dois mil, setecentos e setenta e quatro reais
2	14	Unidade de imagem completo para impressora lexmark ms415dn	50F0Z00	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	10	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
2	15	Unidade de imagem completo para impressora lexmark x264	E260X22G	DSI	CHINAMATE	Importado	UND	20	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL											R\$ 39.704,00	

trinta e nove mil, setecentos e quatro
reais

39402

A H DA S MORAES - EPP
Rua Saldanha Maranhão, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.06.1-SRP.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Inscrição Municipal: 110.083/0

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Conforme especificações do edital;

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias. Conforme especificações do edital;

Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

Local de entrega: Conforme especificações do edital;

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR – PROPRIETÁRIO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CPF: 339.529.918-05

NR DA RG: 42.076.945-6 - EXPEDIDA POR SSP/SP

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

PROCELICITAT
Linha Nº 3950

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscção Estadual: 647.722.220.117 - Inscção Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



ITEM Nº 396

CONTA:
BANCO DO BRASIL
AG: 2502-X
C/C: 22359-X

São José do Rio Preto-SP, 28 de Setembro de 2023.

A H DA S MORAES - EPP

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05
PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17

A H DA S MORAES - EPP

RUA SALDANHA MARINHO, Nº 4307 - FUN. HC. 1
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ Nº 3974
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO



Processo Administrativo nº 2023.09.12.1
398

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.12.1

Processo Administrativo Nº 2023.09.12.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 19/09/2023 15:43:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/09/2023 11:12:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS S BIUDES - ME
26/09/2023 13:24:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCOS S BIUDES - ME
26/09/2023 17:13:21	CADASTRO DE PROPOSTA	A H DA S MORAES
26/09/2023 17:16:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A H DA S MORAES
27/09/2023 11:19:43	CADASTRO DE PROPOSTA	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME
27/09/2023 11:26:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME
27/09/2023 12:43:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
27/09/2023 13:50:45	CADASTRO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
27/09/2023 14:19:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
27/09/2023 15:39:39	CADASTRO DE PROPOSTA	M V DA SILVA INFORMATICA
27/09/2023 15:39:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M V DA SILVA INFORMATICA
27/09/2023 17:23:42	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA
27/09/2023 20:53:38	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO G LOSSIO NETO
27/09/2023 23:01:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO G LOSSIO NETO
27/09/2023 23:29:55	CADASTRO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVICO LTDA
28/09/2023 08:18:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVICO LTDA
28/09/2023 08:59:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
28/09/2023 09:00:40	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

28/09/2023 09:00:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

28/09/2023 09:00:57 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

28/09/2023 09:01:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

28/09/2023 09:01:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

28/09/2023 09:01:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

28/09/2023 09:01:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

28/09/2023 09:01:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

28/09/2023 09:01:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

28/09/2023 09:02:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

28/09/2023 09:02:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

28/09/2023 09:02:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

28/09/2023 09:02:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

28/09/2023 09:02:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

28/09/2023 09:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

28/09/2023 09:26:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

28/09/2023 09:27:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

28/09/2023 09:27:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

28/09/2023 09:30:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

28/09/2023 09:30:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

28/09/2023 09:56:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

28/09/2023 09:57:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

28/09/2023 10:05:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

28/09/2023 10:05:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

28/09/2023 10:06:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h05min40seg.

28/09/2023 10:06:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h05min40seg.

28/09/2023 10:06:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

28/09/2023 10:06:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

28/09/2023 10:06:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s).



PROCESSO Nº 4000

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

28/09/2023 10:07:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

28/09/2023 10:07:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

28/09/2023 12:38:54 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

28/09/2023 12:40:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

28/09/2023 12:56:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

28/09/2023 12:57:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

28/09/2023 13:04:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Equipamentos de Informática - Acessórios**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DUTOPLAST	Modelo: 190 x 4,8mm	
Descrição: Abraçadeiras plástica preto 190 x 4,8 MM pacote com 100 unidades				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 18,10		Valor Total: 905,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: IMPORTADO	Modelo: USB	
Descrição: ADAPTADOR USB WIRELESS Velocidade final Wi-Fi AC1300 (400 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio com a próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz Porta USB 3.0 Supervelocidade - Velocidades de transferência até 10x mais rápidas que USB 2.0 MU-MIMO - Oferece conexão sem fio altamente eficiente Sistema Operacional Suportado - Suporta Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X imensões: (L x D x A) 1,59 x 0,78 x 0,41in. (40,5 x 19,72 x 10,29 mm) Tipo de antena: Omni Direcional Padrões Sem Fio: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b FREQUÊNCIAS: 5GHz 11ac: Até 867Mbps (dinâmico) 11n: Até 300Mbps (dinâmico) 11a: Até 54Mbps (dinâmico) 2.4GHz 11n: Até 400Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico)				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 135,80		Valor Total: 6.790,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Intelbras	Modelo: 10/100 MBPS	
Descrição: Access point corporativo com gerenciamento centralizado, com conexão wi-fi de amplo alcance. Conecta no mínimo 100 usuários simultaneamente, cobertura de sinal de no mínimo 400m2 com potência mínima de transmissão de 630Mw, Tecnologia QualComm, função splash page, Chipset QCA9531, memória flash 16 MB, memória SDRAM 64MB, 01 interface lan PoE passivo e 01 interface LAN padrão 10/100 Mbps, interface WLAN frequência 2,4GHz, potencia máxima de Transmissão AP360: 28dBm, Canais de operação Auto – 1 a 11, Antenas 2 internas de 3Bpi de ganho cada, Padrão IEEE 802.11b/g/n 3000Mbps MiMo 2T2R, interface 1 reset, LEDs 1 LED RGB. Alimentação PoE passivo, Faixa de tensão suportada 12 – 24 V, consumo máximo 12 w, adaptador 1 injetor PoE passivo Fast Ethernet, instalação para Teto e Parede.				
Quantidade: 125		Valor Unit.: 419,30		Valor Total: 52.412,50
Item: 4	Unidade: UND	Marca: NOVA VOO	Modelo: DVI	
Descrição: Adaptador displayport para dvi-d				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 25,30		Valor Total: 1.265,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Lelong	Modelo: Displayport p/ VGA	
Descrição: Adaptador displayport para vga				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 22,70		Valor Total: 1.135,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MD9	Modelo: 7239	
Descrição: Adaptador hdmi para dvi-d				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 13,10		Valor Total: 655,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SOLUCAO	Modelo: hdmi para vga	
Descrição: Adaptador hdmi para vga				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 22,70		Valor Total: 2.270,00



PROPOSTA Nº 4010

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 8	Unidade: UND	Marca: IMPORTADO	Modelo: WIFFI
Descrição: Adaptador wi-fi usb com tecnologia dual band. Usb 3.0. 2 antes interna 1dbi em 2,4 ghz / 1 dbi em 5 ghz(ac1200). Padrão Wifi IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Taxa de transmissão 2,4 ghz até 300 mbps, 5 ghz até 867 mbps. Compatível com windows 7/8.1/10/11.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 104,70		Valor Total: 5.235,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: EXBOM	Modelo: 2032
Descrição: Bateria kts 4a2 cr2032w 3.0v para computador positivo master t570			
Quantidade: 245	Valor Unit.: 12,40		Valor Total: 3.038,00
Item: 10	Unidade: CARTEL	Marca: EXBOM	Modelo: 2032
Descrição: Bateria kts lithium cr2032 3v - cartela com 5 unidades			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 12,20		Valor Total: 488,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: OEM	Modelo: 1,8M
Descrição: Cabo de força de 1,8 metros nbr14136 (novo padrão)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 19,80		Valor Total: 1.980,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: OEM	Modelo: 3M
Descrição: Cabo de força de 3,00 metros nbr14136 (novo padrão)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 21,10		Valor Total: 2.110,00
Item: 13	Unidade: CX	Marca: LIFE DATA	Modelo: CAT5
Descrição: Cabo de rede categoria 5 utp (não blindado) iso classe e transmissão até 250mhz 10/100 baset na cor azul caixa com 305 metros			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 597,80		Valor Total: 23.912,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: CABO PARA MONITOR	Modelo: DVI-D
Descrição: Cabo de vídeo dvi-d			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,80		Valor Total: 1.140,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: EXBOM	Modelo: VGA
Descrição: Cabo de vídeo vga azul			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,00		Valor Total: 850,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: MD9	Modelo: 1,5
Descrição: Cabo hdmi 4k 1.4 1,5 metros			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,40		Valor Total: 1.540,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: MD9	Modelo: 1,8
Descrição: Cabo usb 2.0 a macho b macho para impressora, 1,8 metros			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,70		Valor Total: 485,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: Outros	Modelo: 5M
Descrição: Cabo xlr fêmea Stereo X 1 Xlr Macho Stereo 5 Metros - Balanceado			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 66,90		Valor Total: 267,60
Item: 19	Unidade: EMB	Marca: EXBOM	Modelo: RJ45
Descrição: Conector rj45 para cabo de rede categoria 5e utp (não blindado) iso classe d 10/100 - Embalagem com 100 unidades			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 24,60		Valor Total: 492,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: Genérica	Modelo: SPEED
Descrição: CÂMERA SPEED DOME IP FULL HD MAIS PTZ WIFI PROVA DE ÁGUA 360 1080 P FULL HD CERTIFICAÇÃO ?1 TIPO SUPORTES MÓVEIS SUPOSTADOS: IOS E ANDROID - FORMATO DE COMPRESSÃO DE VÍDEO: 2,0MP - INTERFACE DE REDE: WI-FI/802.11/B/G - VISIBILIDADE NOTURNA ATÉ 25 METROS - À PROVA D'ÁGUA/ IMPERMEÁVEL - ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 1 LUX - CONSUMO DE ENERGIA: 5W - POSSUI INFRAVERMELHO - ALTA DEFINIÇÃO: 1080P - ÂNGULO DE VISÃO: 120° - CÂMERA: 2 MP - LENTE: 3,6 MM - ROTAÇÃO: 355 - APP: ICSEE - MODELO: WMY-03 - MARCA: WIFI SMART - NÃO ACOMPANHA CARTÃO MICRO SD INCLUSÃO DO PACOTE (PRESTE ATENÇÃO) 1X CAMERA DOME IP 1080P 1X FONTE 12V/2A 1X SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA CABO RJ45 3X PARAFUSOS 3X BUCHAS 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PRODUTO CÚPULA CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS ?SENSOR DE MOVIMENTO TECNOLOGIA DE CONEXÃO ?SEM FIO RESOLUÇÃO DE VÍDEO ?1080P APARELHOS COMPATÍVEIS ?SMARTPHONE VOLTAGEM ?12 VOLTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO ?ELÉTRICO COM FIO ?WIFI SMART CAMERA DIMENSÕES DA EMBALAGEM 16 X 16 X 16 CM; 200 G ASIN B089Y8K6KK PESO DO PRODUTO 200 G FUNCIONA A BATERIA OU PILHA			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 178,00		Valor Total: 4.450,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: IMPORTADO	Modelo: 8T
Descrição: Extensão tripolar bivolt potencia de 1270 w em 220v, com 8 tomadas padrão nbr 14136, 2 metro de cabo de força padrão nbr 14136, 2.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 32,40		Valor Total: 1.620,00



Protocolo nº 402/2023

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 22	Unidade: UND	Marca: MFL	Modelo: REDONDO
Descrição: FIXA CABO MIGUELAO 6MM COM PREGO DE AÇO PACOTE COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,30	Valor Total: 346,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: KNUP	Modelo: 200W
Descrição: Fonte de alimentação 200w input +12v 10ª, -12v 0.3a, +5v 10a, +3.3v 6a, +5vbs 2a ,atx 1.3 atx 12v 50/60hz			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 51,50	Valor Total: 2.575,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: KNUP	Modelo: 500W
Descrição: Fonte de alimentação 500w atx modelo dse 200p acompanhado de cabo de força			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 141,70	Valor Total: 14.170,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: XTRAD	Modelo: LC859
Descrição: HEADSET Headphone Fone com Grau de compressão ?Controle de volume Responsividade do som ?58 dBFator de forma do fone de ouvido ?Sobre a orelha Porta de áudio ?Jack de 3,5 mmBaterias inclusas ?Não Funciona com baterias ? NãoTecnologia de conexão ?Com fioHeadphone Gamer Fone com Conexões ?Com fio Impedância ?32 OhmPeso do produto ?476 g			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 82,10	Valor Total: 2.463,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: Genérico	Modelo: KIT
Descrição: KIT ALARME SENSOR DE PRESENÇA E MOVIMENTO SIRENE, INTERRUPTOR LIGA DESLIGA Alarme Com Sensor De Movimento + Campainha - 110/220 V Alarme, com um sensor de presença + uma sirene 125 Decibéis + interruptor para uso INTERNO, Kit com 3 produtos - todos bivolt - Pode ligar em 110 ou 220 V. 01 sensor de presença Externo com fotocélula 01 sirene de 125 decibéis, 01 interruptor liga/desliga			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 134,70	Valor Total: 2.694,00	
Item: 27	Unidade: KIT	Marca: Fasterr	Modelo: KIT
Descrição: Kit ferramentas - ferramentas em aço carbono - material de alta qualidade e resistente - kit contém 25 peças sendo: - 1 alicate de corte com mola - 1 alicate de bico meia-cana com mola - 1 pinça - 1 extensor - 1 cabo adaptador - 10 bits sendo: 3 philips: ph0, ph1 e ph2 3 fenda: 5/32, 3/16 e 1/4 3 torx: t10, t15 e t20 1 adaptador para extensor ou soquetes - 6 chaves de precisão sendo: 4 fenda: 3/64, 5/64, 3/32 e 1/8 e 2 philips: ph0 e ph1 - 4 soquetes sextavados de: 1/4, 5/16, 3/8 e 1/2-			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 57,10	Valor Total: 114,20	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: MP 80	Modelo: 300ML
Descrição: Limpa contato 300ml			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,30	Valor Total: 386,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: MN BOX	Modelo: 19
Descrição: Monitor full hd de mínimo 19" polegadas com no mínimo três entrada de vídeo 01 hdmi, 01 vga e 01 dvi-d in, 01 entrada de energia padrão novo tripolar conector C13. Conteúdo da caixa, um monitor, um cabo de vídeo, um cabo de energia plugue 2P+T C13. Bivolt.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 313,60	Valor Total: 15.680,00	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: KNUP	Modelo: USB
Descrição: Mouse óptico, 2 botões, com scroll, usb			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 13,90	Valor Total: 2.780,00	
Item: 31	Unidade: UND	Marca: LEBOSS	Modelo: 32G
Descrição: PEN DRIVE Capacidade ?32 GB Número de processadores ?1 Tamanho da memória externa ?32 Tamanho da memória ?32 GB Tipo de Memória ?DDR3 SDRAM Tecnologia de conexão ?USB Padrão de conexão sem fio ?802.11a Voltagem ?5 Volts Potência em watts ?125 Sistema operacional ?Windows 10 8.1 8 7 (SP1) Mac OS (v.10.12.x +) Mac OS (v.10.10.x +) Linux (v.2.6x +) Chrome OS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 1.140,00	
Item: 32	Unidade: UND	Marca: TENDA	Modelo: DUAL BAND
Descrição: ROTEADOR GIGABIT- 4 ANTENAS DUAL BAND FIXAS OMNIDIRECIONAIS TAXA DE SINAL:- 300 MBPS EM 2.4 GHZ - 867 MBPS EM 5 GHZ- INTERFACES:- 1 X PORTA GIGABIT WAN- 4 X PORTA GIGABIT LANAMBIENTE:- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ° C 40 ° C (32 ° F A 104 ° F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ° C 70 ° C (-40 ° F 158 ° F)- UMIDADE BOTÃO WPS/RESET SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO:5 GHZ:- 11A 6M: -92 DBM- 11A 54M: -75 DBM- 11AC 20M MCS8: -70 DBM- 11AC 40M MCS9: -64 DBM- 11AC 80M MCS9: -60 DBM2.4 GHZ: - 11G 6M: -95 DBM - 11G 54M: -77 DBM - 11N 20M MCS7: -74 DBM- 11N 40M MCS7: -71 DBM OPERACIONAL: 10% 90% SEM CONDENSAÇÃO- UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% 90% SEM CONDENSAÇÃO FUNÇÕES WIRELESS: - ATIVAR / DESATIVAR RÁDIO SEM FIO E ESTATÍSTICAS SEM FIO TIPO DE WAN:- IP DINÂMICO- IP ESTÁTICO- PPPOE- PPTP- L2TP GERENCIAMENTO:- CONTROLE DE ACESSO- GESTÃO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO DHCP:- SERVIDOR FIREWALL:- IP E MAC ADDRESS BINDING REDE PARA CONVIDADOS:- 2.4 GHZ- 5 GHZ DIMENSÕES:- 222 140 32 MMFONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:- 9 VDC/ 0.85 A PADRÕES WIRELESS:- IEEE 802.11A/N/AC 5 GHZ- IEEE			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 396,30	Valor Total: 7.926,00	
Item: 33	Unidade: UND	Marca: EXBOM	Modelo: 120GB
Descrição: SSD 120GB A400 120GB Rev. 3.0 - Leitura 500MB/s e Gravação 320MB/s			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 188,40	Valor Total: 5.652,00	



Processo Nº 403

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 34	Unidade: UND	Marca: KNUP	Modelo: 16P
Descrição: Switch 16 portas fast ethernet 10/100			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 161,80	Valor Total: 8.090,00	
Item: 35	Unidade: UND	Marca: KNUP	Modelo: 8P
Descrição: Switch 8 portas fast ethernet 10/100			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 86,70	Valor Total: 8.670,00	
Item: 36	Unidade: UND	Marca: Intelbras	Modelo: 120 LIFE
Descrição: TELEFONE IP TIP 120 LITE TEMPERATURA 0 A 45 °C UMIDADE 0 A 85% LAN (PC PORT) 10/100 MBPS WAN (INTERNET PORT) 10/100 MBPS CONSUMO APROXIMADO 2,5 W FONTE ENTRADA: AC 100 A 240 V / SAÍDA: DC 12 V / 500 MA CODECS DE ÁUDIO G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G729 E ILBC GARANTIA 1 ANO PROTOCOLO SIP 2.0 » SUPORTE A UMA CONTA SIP » TECLA DEDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA » TECLA PARA CORREIO DE VOZ COM SINALIZAÇÃO POR LED » TECLA DE SIGILO (MUTE) COM SINALIZAÇÃO POR LED » TECLA DEDICADA PARA ATENDIMENTO VIA HEADSET COM SINALIZAÇÃO POR LED » TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA » TECLA FLASH E REDISCAR » CONECTOR EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO DE HEADSET RJ9 » 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100MBPS » SUPORTE A VLAN » POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE » SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED » GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 240,80	Valor Total: 2.408,00	
Item: 37	Unidade: UND	Marca: OBERON	Modelo: USB
Descrição: Teclado padrão abnt2, usb tecla numérica, resistência a derramamento de líquidos			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 18,30	Valor Total: 2.196,00	
Item: 38	Unidade: UND	Marca: DAYS DELIVERS	Modelo: LCD
Descrição: Testador de cabo de rede LCD multifuncional PoE Checker em linha Testador de corrente e tensão PoE com testador de cabo			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 763,60	Valor Total: 1.527,20	
Item: 39	Unidade: FR	Marca: IMPLASTEC	Modelo: 1L
Descrição: Álcool isopropílico 1 litro			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 26,50	Valor Total: 132,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M V DA SILVA INFORMATICA	109	30.375.386/0001-87	224.187,81	191.990,00		Sim
2 ART COMERCIO E SERVICO LTDA	011	44.014.580/0001-41	224.414,60	207.841,00	8,26	Sim
3 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	106	11.093.169/0001-50	223.271,00	223.265,00	7,42	Sim
4 M.R. DA SILVA GONÇALVES	110	42.023.744/0001-71	224.287,81	224.186,65	0,41	Sim
5 R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI	062	04.788.639/0001-34	224.287,81	224.287,81	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/09/2023 15:43:13	PUBLICADO				
19/09/2023 15:44:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
28/09/2023 09:30:18	DISPUTA				
28/09/2023 09:30:18	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 011)			224.414,60
28/09/2023 09:30:18	LANCE	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 062)			224.287,81
28/09/2023 09:30:18	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 106)			223.271,00
28/09/2023 09:30:18	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 110)			224.287,81
28/09/2023 09:30:18	LANCE	M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 109)			224.187,81
28/09/2023 09:32:32	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 011)			223.270,00



Processo Nº 4040

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

28/09/2023 09:45:18 **TEMPO RANDÔMICO**

28/09/2023 09:46:15 **LANCE** M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 110) **224.186,65**

28/09/2023 09:49:48 **LANCE** MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 106) **223.269,99**

28/09/2023 09:51:18 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 110, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 062

28/09/2023 09:51:18 **FECHADO 1**

28/09/2023 09:51:40 **LANCE** MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 106) **223.265,00**

28/09/2023 09:52:11 **LANCE** ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 011) **207.841,00**

28/09/2023 09:52:50 **LANCE** M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 109) **191.990,00**

28/09/2023 09:56:18 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M V DA SILVA INFORMATICA

28/09/2023 09:56:18 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

28/09/2023 09:56:19 **HABILITAÇÃO**

28/09/2023 09:58:04 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 109: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

28/09/2023 09:58:25 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 109: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

28/09/2023 09:59:52 **MENSAGEM M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 109)**

Bom sr pregoeiro, nossos preços já estão no limites

28/09/2023 10:01:08 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 109: Certo, obrigado pelo retorno!

28/09/2023 10:29:58 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

28/09/2023 10:51:15 **MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa M V DA SILVA INFORMATICA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

28/09/2023 11:11:27 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 109: O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 21.2 do instrumento convocatório, vem convocar a empresa arrematante para apresentar, via E-mail, documento comprobatório (Requerimento de empresário – Ato de abertura da empresa) visto que, foi apresentado tão somente o termo de alteração, nos termos do item 12.1, alínea "j" do Edital convocatório.

28/09/2023 11:15:02 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 109: Reforçamos que o prazo para encaminhamento da documentação requisitada, começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 11h11min27seg

28/09/2023 11:15:57 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 109: Assim, o referido prazo será encerrado às 12h11min27seg.

28/09/2023 11:37:46 **MENSAGEM M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 109)**

BOM DIA, DOCUMENTO ENVIADO VIA EMAIL.

28/09/2023 11:43:07 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 109: Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa M V DA SILVA INFORMATICA referente a solicitação de diligência junto ao (Requerimento de empresário – Ato de abertura da empresa) e o mesmo passará a ser analisado.

28/09/2023 12:25:07 **MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa M V DA SILVA INFORMATICA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

28/09/2023 12:30:18 **MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa M V DA SILVA INFORMATICA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

28/09/2023 12:40:58 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

28/09/2023 12:55:59 **EM ADJUDICAÇÃO**

28/09/2023 13:19:50 **ADJUDICADO**



RECIBO Nº 4050

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 02 : Equipamentos de Informática – Impressão Imagens**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: CF283A
Descrição: Cartucho 83a preto novo para impressora hp laserjet pro mfp m127fn			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 23,00		Valor Total: 2.300,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: CF283A
Descrição: Cartucho 83a preto novo para impressora laser jet mfp m125a			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 23,00		Valor Total: 460,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: MLTD101S
Descrição: Cartucho cheio de toner cor preto completo para impressora samsung ml2165			
Quantidade: 282	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 11.280,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: TN1060
Descrição: Cartucho cheio de toner preto para impressora brother dcp -1610nw			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 23,00		Valor Total: 2.300,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: 50F4H00
Descrição: Cartucho cheio de toner preto para impressora lexmark ms415dn - chip incluso			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 49,00		Valor Total: 2.450,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: X264A11G
Descrição: Cartucho cheio de toner preto para impressora lexmark x264 - chip incluso			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 52,00		Valor Total: 2.600,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: EPSON	Modelo: T544120 / T544220 / T544320 / T544420
Descrição: KIT REFIL DE TINTA EPSON 544 REFERENCIA 544 BLACK, 70ML CIANO, 70ML MAGENTA YELLOW 70ML ORIGINAL DA MARCA ESPECIFICA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 245,00		Valor Total: 7.350,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: TN2340
Descrição: TONER BROTHER TN 2340 TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER L2740 DW GARANTIA DE NO MINIMO 1500 PAGINA COM 5% DE COBERTURA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,00		Valor Total: 1.150,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: MLTD204L
Descrição: TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA M3375FD E COM GARANTIA DE NO MINIMO 2000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 38,00		Valor Total: 380,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: MLTD205L
Descrição: TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4833FD COM GARANTIA DE NO MINIMO 1000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 420,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: W1030X
Descrição: TONER HP 151ª COMPATIVEL COM CHIP TONER HP W1030X W1030XC PRETO 4003N 4003 4103FDW 4103DW 4103 4004 MFP 4104 ORIGINAL 9,7K IMPRESSORA HP LASER PRO MFP 4103 FDW COM NO MINIMO 9000 PAGINA COM 5% COBERTURA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 240,00		Valor Total: 2.400,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: CE390A
Descrição: TONER HP 90 A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP M602			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 88,00		Valor Total: 440,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: DR1060
Descrição: Unidade de imagem completo para impressora brother dcp - 1610nw			
Quantidade: 73	Valor Unit.: 38,00		Valor Total: 2.774,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: DSI	Modelo: 50F0Z00
Descrição: Unidade de imagem completo para impressora lexmark ms415dn			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 180,00		Valor Total: 1.800,00



Processo Nº 40660

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 15 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: E260X22G
Descrição: Unidade de imagem completo para impressora lexmark x264
Quantidade: 20 Valor Unit.: 80,00 Valor Total: 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A H DA S MORAES	056 02.437.839/0001-17	97.361,81	39.704,00		Sim
2 MARCOS S BIUDES - ME	027 08.257.279/0001-03	97.361,81	41.588,00	4,75	Sim
3 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	146 30.870.178/0001-54	97.361,81	43.700,00	5,08	Sim
4 FRANCISCO G LOSSIO NETO	012 37.891.589/0001-75	97.361,81	65.000,00	48,74	Sim
5 ART COMERCIO E SERVICO LTDA	139 44.014.580/0001-41	96.860,00	85.099,00	30,92	Sim
6 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE	113 11.093.169/0001-50	93.660,00	93.660,00	10,06	Sim
7 R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI	094 04.788.639/0001-34	97.361,81	97.361,81	3,95	Sim
8 M.R. DA SILVA GONÇALVES	065 42.023.744/0001-71	97.362,01	97.362,01	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/09/2023 15:43:13	PUBLICADO				
19/09/2023 15:44:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/09/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
28/09/2023 09:21:27	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 113: Bom dia senhor licitante. Considerando a grande diferença entre o valor constante no Termo de Referência e o valor ofertado na sua proposta de preços inicial, junto ao item 14 do lote 02, indagamos a vossa senhoria se o seu preço está correto, ou se trata de um erro de digitação?					
28/09/2023 09:30:18	DISPUTA				
28/09/2023 09:30:18	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 012)			97.361,81
28/09/2023 09:30:18	LANCE	MARCOS S BIUDES - ME (PARTICIPANTE 027)			97.361,81
28/09/2023 09:30:18	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 139)			96.860,00
28/09/2023 09:30:18	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 113)			93.660,00
28/09/2023 09:30:18	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)			97.361,81
28/09/2023 09:30:18	LANCE	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI -ME (PARTICIPANTE 094)			97.361,81
28/09/2023 09:30:18	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 065)			97.362,01
28/09/2023 09:30:18	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)			97.361,81
28/09/2023 09:30:56	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 113: Bom dia senhor licitante. Considerando a grande diferença entre o valor constante no Termo de Referência e o valor ofertado na sua proposta de preços inicial, junto ao item 14 do lote 02, indagamos a vossa senhoria se o seu preço está correto, ou se trata de um erro de digitação?					
28/09/2023 09:31:24	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)			93.659,99
28/09/2023 09:31:30	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 113: Para tanto requisitamos que se manifeste na fase aberta de disputa de lance, sobre a exequibilidade da sua proposta.					
28/09/2023 09:32:12	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 139)			93.650,00
28/09/2023 09:32:16	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)			93.649,99
28/09/2023 09:32:20	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 012)			93.600,00
28/09/2023 09:32:22	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)			93.599,99



Processo Nº 4070

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

28/09/2023 09:33:45	MENSAGEM	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE	
Foi erro de digitação, mas como ja cobriram o lance total, pode deixar valendo meu lance tambem por favor.			
28/09/2023 09:35:04	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 012)	93.599,50
28/09/2023 09:35:05	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	93.599,49
28/09/2023 09:35:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 113: Obrigado pelo retorno.			
28/09/2023 09:36:14	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 012)	93.599,00
28/09/2023 09:36:15	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	93.598,99
28/09/2023 09:36:33	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	93.595,00
28/09/2023 09:36:38	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	93.594,99
28/09/2023 09:36:49	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 012)	93.594,50
28/09/2023 09:36:50	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	93.594,49
28/09/2023 09:36:51	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	93.592,99
28/09/2023 09:36:56	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	93.592,98
28/09/2023 09:37:08	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	91.000,00
28/09/2023 09:37:13	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	90.999,99
28/09/2023 09:37:19	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	89.200,00
28/09/2023 09:37:25	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	89.199,99
28/09/2023 09:37:31	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	87.200,00
28/09/2023 09:37:37	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	87.199,99
28/09/2023 09:37:58	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	86.200,00
28/09/2023 09:38:00	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	86.199,99
28/09/2023 09:38:08	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	85.300,00
28/09/2023 09:38:11	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	85.299,99
28/09/2023 09:38:19	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	83.100,00
28/09/2023 09:38:21	LANCE	MARCOS S BIUDES - ME (PARTICIPANTE 027)	86.198,00
28/09/2023 09:38:22	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 012)	85.400,00
28/09/2023 09:38:23	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	83.099,99
28/09/2023 09:38:24	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 139)	85.099,00
28/09/2023 09:38:30	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	81.200,00
28/09/2023 09:38:35	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	81.199,99
28/09/2023 09:38:40	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	80.200,00
28/09/2023 09:38:42	LANCE	MARCOS S BIUDES - ME (PARTICIPANTE 027)	81.190,00
28/09/2023 09:38:46	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	80.199,99
28/09/2023 09:38:52	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	79.200,00
28/09/2023 09:39:03	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	79.199,99
28/09/2023 09:39:12	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	77.100,00
28/09/2023 09:39:15	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	77.099,99
28/09/2023 09:39:17	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 012)	79.300,00
28/09/2023 09:39:27	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	76.100,00
28/09/2023 09:39:33	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	76.099,99
28/09/2023 09:39:49	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	73.200,00
28/09/2023 09:39:52	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	73.199,99
28/09/2023 09:39:58	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	71.000,00



40800

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

28/09/2023 09:40:03	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	70.999,99
28/09/2023 09:40:05	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 012)	79.000,00
28/09/2023 09:40:09	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	69.200,00
28/09/2023 09:40:15	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	69.199,99
28/09/2023 09:40:20	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	67.200,00
28/09/2023 09:40:21	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	67.199,99
28/09/2023 09:40:26	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	66.100,00
28/09/2023 09:40:32	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	66.099,99
28/09/2023 09:40:37	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	65.200,00
28/09/2023 09:40:44	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	65.199,99
28/09/2023 09:40:51	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	64.200,00
28/09/2023 09:40:55	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	64.199,99
28/09/2023 09:41:16	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	61.200,00
28/09/2023 09:41:19	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	61.199,99
28/09/2023 09:41:32	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	60.100,00
28/09/2023 09:41:36	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	60.099,99
28/09/2023 09:41:53	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 012)	65.000,00
28/09/2023 09:42:18	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	59.200,00
28/09/2023 09:42:22	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	59.199,99
28/09/2023 09:42:28	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	58.300,00
28/09/2023 09:42:34	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	58.299,99
28/09/2023 09:42:43	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	57.100,00
28/09/2023 09:42:45	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	57.099,99
28/09/2023 09:42:50	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	56.200,00
28/09/2023 09:42:57	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	56.199,99
28/09/2023 09:43:03	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	55.200,00
28/09/2023 09:43:09	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	55.199,99
28/09/2023 09:43:29	LANCE	MARCOS S BIUDES - ME (PARTICIPANTE 027)	55.195,00
28/09/2023 09:43:32	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	55.194,99
28/09/2023 09:43:57	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	54.200,00
28/09/2023 09:44:00	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	54.199,99
28/09/2023 09:44:07	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	53.200,00
28/09/2023 09:44:12	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	53.199,99
28/09/2023 09:44:38	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	51.000,00
28/09/2023 09:44:41	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	50.999,99
28/09/2023 09:44:47	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	49.200,00
28/09/2023 09:44:53	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	49.199,99
28/09/2023 09:44:59	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	48.200,00
28/09/2023 09:45:05	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	48.199,99
28/09/2023 09:45:11	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	47.200,00
28/09/2023 09:45:16	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	47.199,99
28/09/2023 09:45:19	TEMPO RANDÔMICO		
28/09/2023 09:45:25	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	46.200,00
28/09/2023 09:45:28	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	46.199,99



EDITAL Nº 409/2023

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

28/09/2023 09:45:39	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	46.000,00
28/09/2023 09:45:45	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	45.999,99
28/09/2023 09:45:51	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	45.000,00
28/09/2023 09:45:56	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	44.999,99
28/09/2023 09:46:03	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	44.000,00
28/09/2023 09:46:08	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	43.999,99
28/09/2023 09:46:19	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	43.000,00
28/09/2023 09:49:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 146, PARTICIPANTE 027			
28/09/2023 09:49:19	FECHADO	1	
28/09/2023 09:49:50	LANCE	MARCOS S BIUDES - ME (PARTICIPANTE 027)	41.588,00
28/09/2023 09:50:22	LANCE	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	39.704,00
28/09/2023 09:52:22	LANCE	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (PARTICIPANTE 146)	43.700,00
28/09/2023 09:54:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A H DA S MORAES			
28/09/2023 09:54:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
28/09/2023 09:54:19	HABILITAÇÃO		
28/09/2023 09:59:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 056: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
28/09/2023 09:59:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 056: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
28/09/2023 10:04:09	MENSAGEM	A H DA S MORAES (PARTICIPANTE 056)	
É a nossa melhor oferta.			
28/09/2023 10:05:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 056: Certo, obrigado pelo retorno!			
28/09/2023 10:20:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
28/09/2023 10:51:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa A H DA S MORAES já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.			
28/09/2023 12:25:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa A H DA S MORAES está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
28/09/2023 12:32:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa A H DA S MORAES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
28/09/2023 12:40:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
28/09/2023 12:55:59	EM ADJUDICAÇÃO		
28/09/2023 13:19:50	ADJUDICADO		


PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE - CE
PROCESSO Nº 410 @

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

PROCEL/CE
Folha No 41

MAPA DE PREÇOS



PROPOSTA Nº 412/2023

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.12.1
Processo Administrativo Nº 2023.09.12.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 19/09/2023 15:43:14

				TOTAL DO PROCESSO:	231.694,00
M V DA SILVA INFORMATICA				30.375.386/0001-87	191.990,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 191.990,00	Total: 191.990,00	
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DUTOPLAST	Modelo: 190 x 4,8mm		
Descrição: Abraçadeiras plástica preto 190 x 4,8 MM pacote com 100 unidades					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 21,24	Valor Unit.: 18,10	Total Item: 905,00		
Item: 2	Unidade: UND	Marca: IMPORTADO	Modelo: USB		
Descrição: ADAPTADOR USB WIRELESS Velocidade final Wi-Fi AC1300 (400 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio com a próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz Porta USB 3.0 Supervelocidade - Velocidades de transferência até 10x mais rápidas que USB 2.0 MU-MIMO - Oferece conexão sem fio altamente eficiente Sistema Operacional Suportado - Suporta Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X imensões: (L x D x A) 1,59 x 0,78 x 0,41in. (40,5 x 19,72 x 10,29 mm) Tipo de antena: Omni Direcional Padrões Sem Fio: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b FREQUÊNCIAS: 5GHz 11ac: Até 867Mbps (dinâmico) 11n: Até 300Mbps (dinâmico) 11a: Até 54Mbps (dinâmico) 2.4GHz 11n: Até 400Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico)					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 158,66	Valor Unit.: 135,80	Total Item: 6.790,00		
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Intelbras	Modelo: 10/100 MBPS		
Descrição: Access point corporativo com gerenciamento centralizado, com conexão wi-fi de amplo alcance. Conecta no mínimo 100 usuários simultaneamente, cobertura de sinal de no mínimo 400m2 com potência mínima de transmissão de 630Mw, Tecnologia Qualcomm, função splash page, Chipset QCA9531, memória flash 16 MB, memória SDRAM 64MB, 01 interface lan PoE passivo e 01 interface LAN padrão 10/100 Mbps, interface WLAN frequência 2,4GHz, potencia máxima de Transmissão AP360: 28dBm, Canais de operação Auto – 1 a 11, Antenas 2 internas de 3Bpi de ganho cada, Padrão IEEE 802.11b/g/n 3000Mbps MiMo 2T2R, interface 1 reset, LEDs 1 LED RGB. Alimentacao PoE passivo, Faixa de tensão suportada 12 – 24 V, consumo máximo 12 w, adaptador 1 injetor PoE passivo Fast Ethernet, instalação para Teto e Parede.					
Quantidade: 125	Val. Ref.: 489,66	Valor Unit.: 419,30	Total Item: 52.412,50		
Item: 4	Unidade: UND	Marca: NOVA VOO	Modelo: DVI		
Descrição: Adaptador displayport para dvi-d					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 29,63	Valor Unit.: 25,30	Total Item: 1.265,00		
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Lelong	Modelo: Displayport p/ VGA		
Descrição: Adaptador displayport para vga					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 26,57	Valor Unit.: 22,70	Total Item: 1.135,00		
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MD9	Modelo: 7239		
Descrição: Adaptador hdmi para dvi-d					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 15,30	Valor Unit.: 13,10	Total Item: 655,00		
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SOLUCAO	Modelo: hdmi para vga		



413

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: Adaptador hdmi para vga

Quantidade: 100 Val. Ref.: 26,60 Valor Unit.: 22,70 Total Item: 2.270,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: IMPORTADO Modelo: WIFFI

Descrição: Adaptador wi-fi usb com tecnologia dual band. Usb 3.0. 2 antes interna 1dbi em 2,4 ghz / 1 dbi em 5 ghz (ac1200). Padrão Wifi ieee 802.11a/b/g/n/ac. Taxa de transmissão 2,4 ghz até 300 mbps1,5 ghz até 867 mbps1. Compatível com windows 7/8/8.1/10/11.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 122,37 Valor Unit.: 104,70 Total Item: 5.235,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: EXBOM Modelo: 2032

Descrição: Bateria kts 4a2 cr2032w 3.0v para computador positivo master t570

Quantidade: 245 Val. Ref.: 14,56 Valor Unit.: 12,40 Total Item: 3.038,00

Item: 10 Unidade: CARTEL Marca: EXBOM Modelo: 2032

Descrição: Bateria kts lithium cr2032 3v - cartela com 5 unidades

Quantidade: 40 Val. Ref.: 14,31 Valor Unit.: 12,20 Total Item: 488,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: OEM Modelo: 1,8M

Descrição: Cabo de força de 1,8 metros nbr14136 (novo padrão)

Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,21 Valor Unit.: 19,80 Total Item: 1.980,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: OEM Modelo: 3M

Descrição: Cabo de força de 3,00 metros nbr14136 (novo padrão)

Quantidade: 100 Val. Ref.: 24,67 Valor Unit.: 21,10 Total Item: 2.110,00

Item: 13 Unidade: CX Marca: LIFE DATA Modelo: CAT5

Descrição: Cabo de rede categoria 5 utp (não blindado) iso classe e transmissão até 250mhz 10/100 baset na cor azul caixa com 305 metros

Quantidade: 40 Val. Ref.: 698,07 Valor Unit.: 597,80 Total Item: 23.912,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: CABO PARA MONITOR Modelo: DVI-D

Descrição: Cabo de vídeo dvi-d

Quantidade: 50 Val. Ref.: 28,68 Valor Unit.: 22,80 Total Item: 1.140,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: EXBOM Modelo: VGA

Descrição: Cabo de vídeo vga azul

Quantidade: 50 Val. Ref.: 19,96 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 850,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: MD9 Modelo: 1,5

Descrição: Cabo hdmi 4k 1.4 1,5 metros

Quantidade: 100 Val. Ref.: 18,04 Valor Unit.: 15,40 Total Item: 1.540,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: MD9 Modelo: 1,8

Descrição: Cabo usb 2.0 a macho b macho para impressora, 1.8 metros

Quantidade: 50 Val. Ref.: 11,33 Valor Unit.: 9,70 Total Item: 485,00

Item: 18 Unidade: UND Marca: Outros Modelo: 5M

Descrição: Cabo xlr fêmea Stereo X 1 Xlr Macho Stereo 5 Metros - Balanceado

Quantidade: 4 Val. Ref.: 78,21 Valor Unit.: 66,90 Total Item: 267,60



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4140

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 19	Unidade: EMB	Marca: EXBOM	Modelo: RJ45
Descrição: Conector rj45 para cabo de rede categoria 5e utp (não blindado) iso classe d 10/100 - Embalagem com 100 unidades			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 28,83	Valor Unit.: 24,60	Total Item: 492,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: Genérica	Modelo: SPEED
Descrição: CÂMERA SPEED DOME IP FULL HD MAIS PTZ WIFI PROVA DE ÁGUA 360 1080 P FULL HD CERTIFICAÇÃO ?1 TIPO SUPORTES MÓVEIS SUPORTADOS: IOS E ANDROID - FORMATO DE COMPRESSÃO DE VÍDEO: 2,0MP - INTERFACE DE REDE: WI-FI/802.11/B/G - VISIBILIDADE NOTURNA ATÉ 25 METROS - À PROVA D'ÁGUA/ IMPERMEÁVEL - ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 1 LUX - CONSUMO DE ENERGIA: 5W - POSSUI INFRAVERMELHO - ALTA DEFINIÇÃO: 1080P - ÂNGULO DE VISÃO: 120° - CÂMERA: 2 MP - LENTE: 3,6 MM - ROTAÇÃO: 355 - APP: ICSEE - MODELO: WMY-03 - MARCA: WIFI SMART - NÃO ACOMPANHA CARTÃO MICRO SD INCLUSÃO DO PACOTE (PRESTE ATENÇÃO) 1X CAMERA DOME IP 1080P 1X FONTE 12V/2A 1X SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA CABO RJ45 3X PARAFUSOS 3X BUCHAS 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PRODUTO CÚPULA CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS ?SENSOR DE MOVIMENTO TECNOLOGIA DE CONEXÃO ?SEM FIO RESOLUÇÃO DE VÍDEO ?1080P APARELHOS COMPATÍVEIS ?SMARTPHONE VOLTAGEM ?12 VOLTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO ?ELÉTRICO COM FIO ?WIFI SMART CAMERA DIMENSÕES DA EMBALAGEM 16 X 16 X 16 CM; 200 G ASIN B089Y8K6KK PESO DO PRODUTO 200 G FUNCIONA A BATERIA OU PILHA			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 207,93	Valor Unit.: 178,00	Total Item: 4.450,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: IMPORTADO	Modelo: 8T
Descrição: Extensão tripolar bivolt potencia de 1270 w em 220v, com 8 tomadas padrão nbr 14136, 2 metro de cabo de força padrão nbr 14136, 2.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 37,91	Valor Unit.: 32,40	Total Item: 1.620,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: MFL	Modelo: REDONDO
Descrição: FIXA CABO MIGUELAO 6MM COM PREGO DE AÇO PACOTE COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 20,22	Valor Unit.: 17,30	Total Item: 346,00
Item: 23	Unidade: UND	Marca: KNUF	Modelo: 200W
Descrição: Fonte de alimentação 200w input +12v 10ª, -12v 0.3a, +5v 10a, +3.3v 6a, +5vbs 2a ,atx 1.3 atx 12v 50/60hz			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 60,15	Valor Unit.: 51,50	Total Item: 2.575,00
Item: 24	Unidade: UND	Marca: KNUF	Modelo: 500W
Descrição: Fonte de alimentação 500w atx modelo dse 200p acompanhado de cabo de força			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 165,47	Valor Unit.: 141,70	Total Item: 14.170,00
Item: 25	Unidade: UND	Marca: XTRAD	Modelo: LC859
Descrição: HEADSET Headphone Fone com Grau de compressão ?Controle de volume Responsividade do som ?58 dB Fator de forma do fone de ouvido ?Sobre a orelha Porta de áudio ?Jack de 3,5 mm Baterias inclusas ?Não Funciona com baterias ?Não Tecnologia de conexão ?Com fio Headphone Gamer Fone com Conexões ?Com fio Impedância ?32 Ohm Peso do produto ?476 g			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 95,92	Valor Unit.: 82,10	Total Item: 2.463,00
Item: 26	Unidade: UND	Marca: Genérico	Modelo: KIT
Descrição: KIT ALARME SENSOR DE PRESENÇA E MOVIMENTO SIRENE, INTERRUPTOR LIGA DESLIGA Alarme Com Sensor De Movimento + Campanha - 110/220 V Alarme, com um sensor de presença + uma sirene 125 Decibéis + interruptor para uso INTERNO, Kit com 3 produtos - todos bivolt - Pode ligar em 110 ou 220 V. 01 sensor de presença Externo com fotocélula 01 sirene de 125 decibéis, 01 interruptor liga/desliga			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 157,30	Valor Unit.: 134,70	Total Item: 2.694,00
Item: 27	Unidade: KIT	Marca: Fasterr	Modelo: KIT

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: Kit ferramentas - ferramentas em aço carbono - material de alta qualidade e resistente - kit contém 25 peças sendo: - 1 alicate de corte com mola - 1 alicate de bico meia-cana com mola - 1 pinça - 1 extensor - 1 cabo adaptador - 10 bits sendo: 3 philips: ph0, ph1 e ph2 | 3 fenda: 5/32, 3/16 e 1/4 | 3 torx: t10, t15 e t20 | 1 adaptador para extensor ou soquetes - 6 chaves de precisão sendo: 4 fenda: 3/64, 5/64, 3/32 e 1/8 e 2 philips: ph0 e ph1 - 4 soquetes sextavados de: 1/4, 5/16, 3/8 e 1/2-

Quantidade: 2 Val. Ref.: 66,79 Valor Unit.: 57,10 Total Item: 114,20

Item: 28 Unidade: UND Marca: MP 80 Modelo: 300ML

Descrição: Limpa contato 300ml

Quantidade: 20 Val. Ref.: 22,58 Valor Unit.: 19,30 Total Item: 386,00

Item: 29 Unidade: UND Marca: MN BOX Modelo: 19

Descrição: Monitor full hd de mínimo 19" polegadas com no mínimo três entrada de vídeo 01 hdmi, 01 vga e 01 dvi-d in, 01 entrada de energia padrão novo tripolar conector C13. Conteúdo da caixa, um monitor, um cabo de vídeo, um cabo de energia plugue 2P+T C13. Bivolt.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 366,29 Valor Unit.: 313,60 Total Item: 15.680,00

Item: 30 Unidade: UND Marca: KNUP Modelo: USB

Descrição: Mouse óptico, 2 botões, com scroll, usb

Quantidade: 200 Val. Ref.: 16,33 Valor Unit.: 13,90 Total Item: 2.780,00

Item: 31 Unidade: UND Marca: LEBOSS Modelo: 32G

Descrição: PEN DRIVE Capacidade ?32 GB Número de processadores ?1 Tamanho da memória externa ?32 Tamanho da memória ?32 GB Tipo de Memória ?DDR3 SDRAM Tecnologia de conexão ?USB Padrão de conexão sem fio ? 802.11a Voltagem ?5 Volts Potência em watts ?125 Sistema operacional ?Windows 10 8.1 8 7 (SP1) Mac OS (v.10.12.x +) Mac OS (v.10.10.x +) Linux (v.2.6x +) Chrome OS

Quantidade: 30 Val. Ref.: 44,40 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 1.140,00

Item: 32 Unidade: UND Marca: TENDA Modelo: DUAL BAND

Descrição: ROTEADOR GIGABIT- 4 ANTENAS DUAL BAND FIXAS OMNIDIRECIONAIS TAXA DE SINAL:- 300 MBPS EM 2.4 GHZ - 867 MBPS EM 5 GHZ- INTERFACES:- 1 X PORTA GIGABIT WAN- 4 X PORTA GIGABIT LANAMBIENTE:- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ° C 40 ° C (32 ° F A 104 ° F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ° C 70 ° C (-40 ° F 158 ° F)- UMIDADE BOTÃO WPS/RESET SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO:5 GHZ:- 11A 6M: -92 DBM- 11A 54M: -75 DBM- 11AC 20M MCS8: -70 DBM- 11AC 40M MCS9: -64 DBM- 11AC 80M MCS9: -60 DBM2.4 GHZ: - 11G 6M: -95 DBM - 11G 54M: -77 DBM - 11N 20M MCS7: -74 DBM- 11N 40M MCS7: -71 DBM OPERACIONAL: 10% 90% SEM CONDENSAÇÃO- UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% 90% SEM CONDENSAÇÃO FUNÇÕES WIRELESS: - ATIVAR / DESATIVAR RÁDIO SEM FIO E ESTATÍSTICAS SEM FIO TIPO DE WAN:- IP DINÂMICO- IP ESTÁTICO- PPPOE- PPTP- L2TP GERENCIAMENTO:- CONTROLE DE ACESSO- GESTÃO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO DHCP:- SERVIDOR FIREWALL:- IP E MAC ADDRESS BINDING REDE PARA CONVIDADOS:- 2.4 GHZ- 5 GHZ DIMENSÕES:- 222 140 32 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:- 9 VDC/ 0.85 A PADRÕES WIRELESS:- IEEE 802.11A/N/AC 5 GHZ- IEEE

Quantidade: 20 Val. Ref.: 462,84 Valor Unit.: 396,30 Total Item: 7.926,00

Item: 33 Unidade: UND Marca: EXBOM Modelo: 120GB

Descrição: SSD 120GB A400 120GB Rev. 3.0 - Leitura 500MB/s e Gravação 320MB/s

Quantidade: 30 Val. Ref.: 220,00 Valor Unit.: 188,40 Total Item: 5.652,00

Item: 34 Unidade: UND Marca: KNUP Modelo: 16P

Descrição: Switch 16 portas fast ethernet 10/100

Quantidade: 50 Val. Ref.: 189,02 Valor Unit.: 161,80 Total Item: 8.090,00

Item: 35 Unidade: UND Marca: KNUP Modelo: 8P

Descrição: Switch 8 portas fast ethernet 10/100



4100

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 100 Val. Ref.: 101,35 Valor Unit.: 86,70 Total Item: 8.670,00

Item: 36 Unidade: UND Marca: Intelbras Modelo: 120 LIFE

Descrição: TELEFONE IP TIP 120 LITE TEMPERATURA 0 A 45 °C UMIDADE 0 A 85% LAN (PC PORT) 10/100 MBPS WAN (INTERNET PORT) 10/100 MBPS CONSUMO APROXIMADO 2,5 W FONTE ENTRADA: AC 100 A 240 V / SAÍDA: DC 12 V / 500 MA CODECS DE ÁUDIO G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G729 E ILBC GARANTIA 1 ANO PROTOCOLO SIP 2.0 » SUPORTE A UMA CONTA SIP » TECLA DEDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA » TECLA PARA CORREIO DE VOZ COM SINALIZAÇÃO POR LED » TECLA DE SIGILO (MUTE) COM SINALIZAÇÃO POR LED » TECLA DEDICADA PARA ATENDIMENTO VIA HEADSET COM SINALIZAÇÃO POR LED » TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA » TECLA FLASH E REDISCAR » CONECTOR EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO DE HEADSET RJ9 » 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100MBPS » SUPORTE A VLAN » POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE » SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED » GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS

Quantidade: 10 Val. Ref.: 281,30 Valor Unit.: 240,80 Total Item: 2.408,00

Item: 37 Unidade: UND Marca: OBERON Modelo: USB

Descrição: Teclado padrão abnt2, usb tecla numérica, resistência a derramamento de líquidos

Quantidade: 120 Val. Ref.: 21,43 Valor Unit.: 18,30 Total Item: 2.196,00

Item: 38 Unidade: UND Marca: DAYS DELIVERS Modelo: LCD

Descrição: Testador de cabo de rede LCD multifuncional PoE Checker em linha Testador de corrente e tensão PoE com testador de cabo

Quantidade: 2 Val. Ref.: 816,57 Valor Unit.: 763,60 Total Item: 1.527,20

Item: 39 Unidade: FR Marca: IMPLASTEC Modelo: 1L

Descrição: Álcool isopropílico 1 litro

Quantidade: 5 Val. Ref.: 31,00 Valor Unit.: 26,50 Total Item: 132,50

A H D A S MORAES 02.437.839/0001-17 39.704,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 39.704,00 Total: 39.704,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: CF283A

Descrição: Cartucho 83a preto novo para impressora hp laserjet pro mfp m127fn

Quantidade: 100 Val. Ref.: 93,90 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 2.300,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: CF283A

Descrição: Cartucho 83a preto novo para impressora laser jet mfp m125a

Quantidade: 20 Val. Ref.: 92,28 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 460,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: MLTD101S

Descrição: Cartucho cheio de toner cor preto completo para impressora samsung ml2165

Quantidade: 282 Val. Ref.: 109,97 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 11.280,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: TN1060

Descrição: Cartucho cheio de toner preto para impressora brother dcp -1610nw

Quantidade: 100 Val. Ref.: 47,86 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 2.300,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: 50F4H00

Descrição: Cartucho cheio de toner preto para impressora lexmark ms415dn - chip incluso

Quantidade: 50 Val. Ref.: 148,40 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 2.450,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: X264A11G



RECEBIMOS
R\$ 417,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: Cartucho cheio de toner preto para impressora lexmark x264 - chip incluso

Quantidade: 50 Val. Ref.: 94,74 Valor Unit.: 52,00 Total Item: 2.600,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: EPSON Modelo: T544120 / T544220 / T544320 / T544420

Descrição: KIT REFIL DE TINTA EPSON 544 REFERENCIA 544 BLACK, 70ML CIANO, 70ML MAGENTA YELLOW 70ML ORIGINAL DA MARCA ESPECIFICA

Quantidade: 30 Val. Ref.: 245,82 Valor Unit.: 245,00 Total Item: 7.350,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: TN2340

Descrição: TONER BROTHER TN 2340 TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER L2740 DW GARANTIA DE NO MINIMO 1500 PAGINA COM 5% DE COBERTURA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 186,25 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 1.150,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: MLTD204L

Descrição: TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA M3375FD E COM GARANTIA DE NO MINIMO 2000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 108,23 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 380,00

Item: 10 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: MLTD205L

Descrição: TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4833FD COM GARANTIA DE NO MINIMO 1000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 88,17 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 420,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: W1030X

Descrição: TONER HP 151ª COMPATIVEL COM CHIP TONER HP W1030X W1030XC PRETO | 4003N 4003 4103FDW 4103DW 4103 4004 MFP 4104 ORIGINAL 9,7K IMPRESSORA HP LASER PRO MFP 4103 FDW COM NO MINIMO 9000 PAGINA COM 5% COBERTURA

Quantidade: 10 Val. Ref.: 739,33 Valor Unit.: 240,00 Total Item: 2.400,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: CE390A

Descrição: TONER HP 90 A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP M602

Quantidade: 5 Val. Ref.: 159,60 Valor Unit.: 88,00 Total Item: 440,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: DR1060

Descrição: Unidade de imagem completo para impressora brother dcp - 1610nw

Quantidade: 73 Val. Ref.: 79,19 Valor Unit.: 38,00 Total Item: 2.774,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: 50F0Z00

Descrição: Unidade de imagem completo para impressora lexmark ms415dn

Quantidade: 10 Val. Ref.: 321,24 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 1.800,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: DSI Modelo: E260X22G

Descrição: Unidade de imagem completo para impressora lexmark x264

Quantidade: 20 Val. Ref.: 116,80 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 1.600,00



41800

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXEMPLO Nº 4190

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.09.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.12.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – A H DAS S MORAES inscrito no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 39.704,00 (trinta e nove mil setecentos e quatro reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de Setembro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.01-01PE -SRP**

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de kit's bebê gestantes em conformidade com o art. 22 da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social/Benefícios Eventuais, empresa vencedora lote 01 Antonio Leonardo Ferreira Santos - EPP. CNPJ: 13.806.931/0001-23. Valor global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 em 28 de setembro de 2023.

Itaipoca - CE, 28 de setembro de 2023

ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA

Ordenadora de Despesas da Secretária do Trabalho de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.10/PE**

Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de mobiliário e equipamentos para a creche proinfância tipo 1 do bairro Júlio, junto a Secretaria de Educação Básica.

A Secretária de Educação Básica do Município de Itaipoca torna público para conhecimento dos interessados que houve o 2º Adendo Modificador no Edital do Pregão Eletrônico 23.06.10/PE, fazendo-se necessária a Abertura de Novo Prazo para o certame. Assim, a Data do Pregão supra citado, que estava previsto para acontecer no dia 02 de Outubro de 2023, FICA REMARCADA PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023, conforme Informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até o dia 16 de Outubro de 2023, às 09h; Abertura as Propostas: 16 de Outubro de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: 16 de Outubro de 2023, às 10h. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itaipoca-CE, 28 de Setembro de 2023.

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA

Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.10/TP**

Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Requalificação e ampliação do prédio da CEI-Ladeira para uso da Educação Infantil- Sede Urbana- através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipoca -CE. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 23.06.10/TP, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: EMPRESAS HABILITADAS: 01- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 02-AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EPP - CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 03- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 04-CONSTRUTORA AG LTDA - CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; 05- M5 COSNTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - CNPJ Nº 25.234.497/0001-33; 06-MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; 07- ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 25.238.571/0001-90; 08- MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 27.583.854/0001-02; 09- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; 10- MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 07.305.610/0001-42; 11- MA FEITOSA DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; 12- RE SERVIÇOS E LOCAÇÕES - CNPJ Nº 40.560.312/0001-71; 13- CENPEL - CNTRNO NORTE PROJ. E EMP. LTDA - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; 14- CONSTRUL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 18.534.617/0001-52; 15- RSM PESSOA LTDA - CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; 16- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10; 17- CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 18- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 19- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; 20- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA - CNPJ Nº 25.264.061/0001-97; 21- PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 21.264.939/0001-33; 22- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 23- CONSTRUTORA JLV LTDA - CNPJ Nº 23.572.480/0001-60; 24- JD ENGENHARIA - CNPJ Nº 49.876.087/0001-54; 25- LS SERVIÇOS DE COSNTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 26- G.A RABELO JUNIOR ME - CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; 27- MARK - TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 17.178.049/0001-31; 28- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 29- K& R E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 18.826.445/0001-90; 30- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.578.564/0001-18; 31- E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 41.313.966/0001-66; 32- 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.930.565/0001-17; 33- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20. EMPRESAS INABILITADAS: 01 - ILCONE - INCORPORADORA E CONST. NORDESTE LTDA - CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; 02- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME - CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; 03- FRANCISCO ANDERSON LUCIO - CNPJ Nº 23.347.561/0001-04; 04-TS SOLUTIONS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 05- ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 32.410.406/0001-39; 06- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 07- PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.012.912/0001; 08- EMME ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 21.691.178/0001-04. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data.

Itaipoca-CE, 28 de Setembro de 2023.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da CPL**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.14/TP**

Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Requalificação do ginásio esportivo no Distrito de Barrento em Itaipoca, através da Secretaria de Educação Básica. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 23.06.14/TP, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: EMPRESAS HABILITADAS: 01- ILCONE - INCORPORADORA E CONST. NORDESTE LTDA - CNPJ Nº 37.012.736/0001-90; 02- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; 03- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; 04- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 25.011.748/0001-10; 05- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 06- G.A RABELO JUNIOR ME - CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; 07-ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 25.238.571/0001-90; 08- CONSTRUTORA JLV LTDA - CNPJ Nº 23.572.480/0001-60; 09- CENPEL - CNTRNO NORTE PROJ. E EMP. LTDA - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; 10- MILLENIUM SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 11.952.190/0001-63; 11- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 12- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 13- 3D CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.930.565/0001-17. EMPRESAS INABILITADAS: 01- FRANCISCO ANDERSON LUCIO - CNPJ Nº 23.347.561/0001; 02-MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; 03- REPASSO DO VALE - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS-ME - CNPJ Nº 37.658.271/0001-49; 04- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA - CNPJ Nº 25.264.061/0001-97; 05- CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP - CNPJ Nº 20.502.034/0001-91; 06- ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 29.326.036/0001-41; 07- JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 14.026.525/0001-00; 08- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI - CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 09-FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.578.564/0001-

18- 10- AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES-EPP - CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 11- DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 17.803.489/0001-32; 12- CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 13- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 14-EMME ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 21.691.178/0001-04; 15-GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; 16- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME - CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; 17-TS- SOLUTIONS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 18- MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 07.305.610/0001-42; 19- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; 20- GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 01.633.600/0001-50. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data.

Itaipoca-CE, 28 de Setembro de 2023.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9.27.01-2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipoca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de outubro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itaipoca - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, tombado sob o nº 09.27.01-2023 com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para a Execução da Reforma e Ampliação da Escola Padre Miguel de Jesus Alves na localidade de Barra Nova, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itaipoca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 17:00h de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08:00h às 12:00h e no sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itaipoca-CE, 28 de setembro de 2023

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023-PE**

O Pregoeiro, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2023-PE, cujo objeto: seleção da melhor proposta para Registro de Preço visando futura e eventual contratação de serviços de horas máquinas e locação de veículos, junto as Secretarias Municipais do Município de Jaguaratama-Ce, conforme anexo. O mesmo ocorrerá no site www.bbmet.com.br com início do acolhimento das propostas: 29/09/2023 às 08h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 16/10/2023, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 16/10/2023, às 08h10min; Início de Disputa de Preços: 16/10/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.bbmet.com.br; <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>.

Jaguaratama-CE, 28 de Setembro de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.09.28.1**

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2023.09.28.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202341380006, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de outubro de 2023, a partir das 09:00h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de outubro de 2023, às 09:00h. Informações no Setor de Licitações, Av. Leão Sampaio, 1748 1º andar Lagoa Seca CEP: 63.040-000, fone (88)3199-0363, das 08:00 às 14:00h e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

IARA PEREIRA DE SOUSA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.12.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.12.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - A H DAS S MORAES inscrito no CNPJ 02.437.839/0001-17 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 39.704,00 (trinta e nove mil setecentos e quatro reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ 30.375.386/0001-87 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil noventa e noventa reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023-SMIEOU**

Interposição de Recursos Administrativos Licitação: Tomada de Preços Nº 011/2023-SMIEOU. Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em área rural na localidade de Sítio Veneza, Município de Juacás/CE, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. A CPL comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, os Recursos Administrativos interpostos por empresas participantes da licitação Tomada de Preços Nº 011/2023-SMIEOU, os quais também poderão ser solicitados pelo email: licitacaojuacas@outlook.com. Devido recursos interpostos a Comissão Permanente de Licitação dará o prazo para as contrarrazões conforme Lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso.

Juacás/CE, 28 de Setembro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de setembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.09.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.12.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - A H DAS S MORAES inscrito no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 39.704,00 (trinta e nove mil setecentos e quatro reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de Setembro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.08.16.2 -SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de material escolar, personalizado, para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 01 - Kit Escolar, no valor global de R\$ 449.750,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), Lote 02 - Kit Escolar, no valor global de R\$ 1.499.999,06 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei

nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 28 de Setembro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.09.06.1 -SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): A H DAS S MORAES inscrito no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 01 - Materiais e Suprimentos, no valor global de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 28 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº CONTRATO Nº 2019.10.09.04-SEDUC, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a DISPENSÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES. Objeto: É a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ERNESTINA SOBREIRA, Nº 719, BAIRRO LIMOEIRO - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANUEL CORREIA DE MACÊDO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 01 DE ABRIL DE 2024, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 01 de OUTUBRO de 2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e a DISPENSÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de setembro de 2023.

CLASSIFICADOS

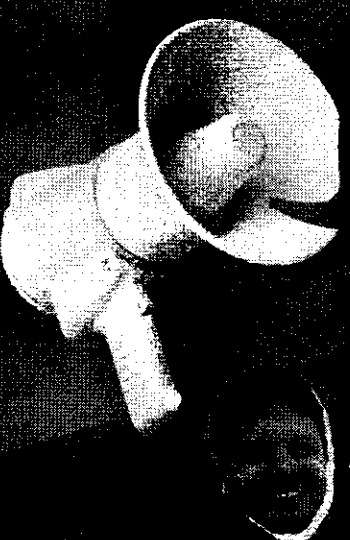
433 88



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Licitação - Pregão 2023.09.28.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na plataforma eletrônica www.bicmpis.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2023.09.28.1, do tipo eletrônico cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar 2023-41380006, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de outubro de 2023, a partir das 09:00h. O início de recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de outubro de 2023, às 09:00h. Informações no Sítio de Licitações, Av. Leão Sampaio, 1746 1º andar Lagos Seca CEP: 63.040-000, fone (86)3199-0363. Das 08:00 às 14:00h e-mail: pr@juazeiro.ce.gov.br
28 DE SETEMBRO DE 2023
IARA PEREIRA DE SOUSA, PREGOEIRA

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.09.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão N° 2023.09.12.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - A H. DAS S. MORAES inscrita no CNPJ nº 02.437.838/0001-17 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 39.704,00 (trinta e nove mil, setecentos e quatro reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrita no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bicmpis.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (86)3199-0363.
28 DE SETEMBRO DE 2023
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA, PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do município de Cariré-Ceará, torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo Nº 2023.08.13.01-SAMAE ao Termo de Contrato Nº 2022.07.04.01-SAMAE, decorrente do Pregão Presencial Nº 2022.03.18.01-SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação de manifestações legais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do município de Cariré-Ceará. Contratada: João Paulo Farias Lopes-EMP. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal Nº 8.666, de 31 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. Mensagem Contratual: "2- Alteração contratual no sentido de a quantidade global do instrumento pactuada (por etapa) fixada de R\$ 1.512.500,00 para R\$ 1.512.500,00. No entanto, devido à ausência de contrato de R\$ 500.000,00 (Quinhentos e Novecentos e Novecentos e Noventa e Nove reais), mais a quantidade aditada no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem e Setenta e Nove reais), totalizando o valor global de R\$ 1.017.400,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Nove reais Assina Pela Contratada: João Paulo Farias Lopes, Assina Pela Contratante: Cicero Soares Santana, Cariré-Ceará, em 28 de Setembro de 2023. Cicero Soares Santana - Diretor do SAMAE.




Diário do Nordeste

NOVIDADE

COM **ALAN BARROS**

KARINE ZARANZA

QUINTA - 18H



MEM

EA NATA NORDESTINA

MEM

SEXTA - 21H

MEM

MEM QUE TEM!



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2023.09.12.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2023.09.12.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de acessórios de suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro de Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 02 de Outubro de 2023.


Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2023.09.12.1

OBJETO: Aquisição de acessórios de suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.12.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa A H DAS S MORAES inscrito no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 classificado(a) no(s) LOTE 2 - Equipamentos de Informática – Impressão Imagens, no valor global de R\$ 39.704,00 (trinta e nove mil setecentos e quatro reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no(s) LOTE 1 - Equipamentos de Informática - Acessórios , no valor global de R\$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de Outubro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Pedro Henrique Cândido de Lira	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.09.12.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa A H DAS S MORAES inscrito no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 classificado(a) no(s) LOTE 2 - Equipamentos de Informática - Impressão Imagens, no valor global de R\$ 39.704,00 (trinta e nove mil setecentos e quatro reais) e LOTE 1 - M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no(s) Equipamentos de Informática - Acessórios , no valor global de R\$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura(s) do(s) instrumento(s) contratual(is) no prazo indicado no(s) Instrumento(s) Convocatório(s).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 04 de Outubro de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
e Trabalho - SEDEST



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.12.1. **Objeto:** Aquisição de acessórios de suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro de Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante A H DAS S MORAES inscrito no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 classificado(a) no(s) LOTE 2 - Equipamentos de Informática - Impressão Imagens, no valor global de R\$ 39.704,00 (trinta e nove mil setecentos e quatro reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no(s) LOTE 1 - Equipamentos de Informática - Acessórios, no valor global de R\$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque – Ordenadora de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde / Josineide Pereira de Sousa Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST.

Data da Homologação: 04 de Outubro de 2023.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 04100123 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 011/2023-CMJN, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONTEMPLANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, COQUETEL, ORNAMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS PLÁSTICAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

REGISTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

REGISTRADA: ART COMERCIO E SERVICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua São Pedro, 1661, Sala 02, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.050-270, inscrita no CNPJ Nº 44.014.580/0001-41, e-mail: artcomercioeservicos@gmail.com, telefone: (88) 99915-9211, por seu representante legal, Sr. Arthur Campos Parente, CPF Nº XXX.000.423-XX.

DOS VALORES REGISTRADOS: Valor global de R\$ 86.499,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

ORDENADOR DE DESPESAS: Antônio Vieira Neto - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.13.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de placas para identificação de avenidas, ruas e travessas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo o serviço de instalação dos equipamentos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 05.652.043/0001-75 classificado(a) no(s) Lote Único: Placas de Identificação, no valor global de R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil novecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 04 de Outubro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.12.1. Objeto: Aquisição de acessórios de suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante A H DAS S MORAES inscrito no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 classificado(a) no(s) LOTE 2 - Equipamentos de Informática - Impressão Imagens, no valor global de R\$ 39.704,00 (trinta e nove mil setecentos e quatro reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no(s) LOTE 1 - Equipamentos de Informática - Acessórios, no valor global de R\$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST.

Data da Homologação: 04 de Outubro de 2023.

42908

CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2023.09.12.1

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>
Para: A H DA S MORAES ME <licitartudo@gmail.com>

6 de outubro de 2023 às 14:52

TERMO DE CONVOCAÇÃO**Pregão N° 2023.09.12.1****Razão Social:** A H DAS S MORAES**CNPJ:** 02.437.839/0001-17**Endereço:** Rua Saldanha Marinho, 4307, Aurora - Vila, São José do Rio Preto/SP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio das suas Unidades Gestoras no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **A H DAS S MORAES**, para assinatura do(s) Instrumento(s) Contratual(is), em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.09.12.1, cujo objeto é a aquisição de acessórios de suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o(s) Instrumento(s) Contratual(is) preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

**Comissão de Contratação**

CC/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>**2 anexos** **CONT - A H das S Moraes - SEDEST.pdf**
554K **CONT - A H das S Moraes - SESAU.pdf**
567K

CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.12.1

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>
Para: jpinforinovatech2019@gmail.com

6 de outubro de 2023 às 15:09

TERMO DE CONVOCAÇÃO**Pregão Nº 2023.09.12.1****Razão Social:** M V DA SILVA INFORMÁTICA**CNPJ:** 30.375.386/0001-87**Endereço:** Rua Estevão de Campo nº 398, Barra do Ceará, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio das suas Unidades Gestoras no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **M V DA SILVA INFORMÁTICA**, para assinatura do(s) Instrumento(s) Contratual(is), em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.09.12.1, cujo objeto é a aquisição de acessórios de suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o(s) Instrumento(s) Contratual(is) preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

--

**Comissão Contratação**

CC/SEAD/PMJN cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>**2 anexos** **CONT - M V DA SILVA INFORMATICA - SESAU.pdf**
622K **CONT - M V DA SILVA INFORMATICA - SEDEST.pdf**
635K



431

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2023.10.06-0002

Contrato para a Aquisição de materiais e equipamentos de informática objetivando atender os departamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro A H DAS S MORAES.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **A H DAS S MORAES**, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, 4307, Aurora - Vila, São José do Rio Preto - SP, Contato: (17)3011-2349 e E-mail: licitartudo@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.437.839/0001-17 e C.G.F. sob o nº 647.722.220.117, neste ato representada por Anderson Henrique da Silva Moraes, portador(a) do CPF nº 339.529.918-05, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.12.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.12.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática objetivando atender os departamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Equipamentos de Informática – Impressão Imagens						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cartucho 83a preto novo para impressora hp laserjet pro mfp m127fn	UND	50	DSI	23,00	1.150,00
0002	Cartucho cheio de toner cor preto completo para impressora samsung ml2165	UND	141	DSI	40,00	5.640,00
0003	KIT REFIL DE TINTA EPSON 544 REFERENCIA 544 BLACK, 70ML CIANO, 70ML MAGENTA YELLOW 70ML ORIGINAL DA MARCA ESPECIFICA	UND	30	EPSON	245,00	7.350,00
0004	TONER BROTHER TN 2340 TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER L2740 DW GARANTIA DE NO MINIMO 1500 PAGINA COM 5% DE COBERTURA	UND	50	DSI	23,00	1.150,00
0005	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA M3375FD E COM GARANTIA DE NO MINIMO 2000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	UND	10	DSI	38,00	380,00
0006	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4833FD COM GARANTIA DE NO MINIMO 1000 PAGINA COM 5% DE	UND	10	DSI	42,00	420,00



432 *A*

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COBERTURA.						
0007	TONER HP 151ª COMPATIVEL COM CHIP TONER HP W1030X W1030XC PRETO 4003N 4003 4103FDW 4103DW 4103 4004 MFP 4104 ORIGINAL 9,7K IMPRESSORA HP LASER PRO MFP 4103 FDW COM NO MINIMO 9000 PAGINA COM 5% COBERTURA	UND	10	DSI	240,00	2.400,00
0008	TONER HP 90 A COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP M602	UND	5	DSI	88,00	440,00
						18.930,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 18.930,00 (dezoito mil novecentos e trinta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.



CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	08.122.0003.2.055.0000	33903000
08	02	08.243.0019.2.071.0000	33903000
08	02	08.244.0020.2.075.0000	33903000
08	02	08.244.0003.2.074.0000	33903000
08	02	08.244.0021.2.079.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS



435

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Outubro de 2023.

.....
Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordernador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
CONTRATANTE

A H D A S

MORAES:02437839

000117

Assinado de forma digital por A H
D A S MORAES:02437839000117
Dados: 2023.10.06 17:06:31
-03'00'

.....
A H D A S MORAES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Mariana Danielle O. do Nascimento CPF 03614394310

2) Jaciamaia C. S. de Souza CPF 735363373-67



436

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2023.10.06-0003

Contrato para a aquisição de materiais e equipamentos de informática objetivando atender os departamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro M V DA SILVA INFORMÁTICA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **M V DA SILVA INFORMÁTICA**, estabelecida na Rua Estevão de Campo nº 398, Barra do Ceará, Fortaleza - CE, Contato: (85)3039-4378 e E-mail: marcio.adorador@bol.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.375.386/0001-87 e C.G.F. sob o nº 07.00392-5-9, neste ato representada por Marcio Vieira da Silva, portador(a) do CPF nº 502.072.453-04, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.12.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.12.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática objetivando atender os departamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Equipamentos de Informática - Acessórios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Abraçadeiras plástica preto 190 x 4,8 MM pacote com 100 unidades	PCT	50	DUTOPLAST código:glk6h8c112	18,10	905,00
0002	Access point corporativo com gerenciamento centralizado, com conexão wi-fi de amplo alcance. Conecta no mínimo 100 usuários simultaneamente, cobertura de sinal de no mínimo 400m2 com potência mínima de transmissão de 630Mw, Tecnologia Qualcomm, função splash page, Chipset QCA9531, memória flash 16 MB, memória SDRAM 64MB, 01 interface lan PoE passivo e 01 interface LAN padrão 10/100 Mbps, interface WLAN frequência 2,4GHz, potencia máxima de Transmissão AP360: 28dBm, Canais de operação Auto – 1 a 11, Antenas 2 internas de 3Bpi de ganho cada, Padrão IEEE 802.11b/g/n 3000Mbps MIMO 2T2R, interface 1 reset, LEDs 1 LED RGB. Alimentacao PoE passivo, Faixa de tensão suportada 12 – 24 V, consumo máximo 12 w, adaptador 1 injetor PoE passivo Fast Ethernet, instalação para	UND	25	INTELBRAS	419,30	10.482,50



4370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	Teto e Parede.					
0003	Adaptador hdmi para vga	UND	50	SOLUCAO	22,70	1.135,00
0004	ADAPTADOR USB WIRELESS Velocidade final Wi-Fi AC1300 (400 Mbps na banda de 2,4 GHz e 867 Mbps na banda de 5 GHz) velocidade sem fio com a próxima geração de Wi-Fi - 802.11ac Dual Band Wireless - banda de 2,4 GHz e 5 GHz Porta USB 3.0 Supervelocidade - Velocidades de transferência até 10x mais rápidas que USB 2.0 MU-MIMO - Oferece conexão sem fio altamente eficiente Sistema Operacional Suportado - Suporta Windows 10 / 8.1 / 8/7 / XP, Mac OS X dimensões: (L x D x A) 1,59 x 0,78 x 0,41in. (40,5 x 19,72 x 10,29 mm) Tipo de antena: Omni Direcional Padrões Sem Fio: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b FREQUÊNCIAS: 5GHz 11ac: Até 867Mbps (dinâmico) 11n: Até 300Mbps (dinâmico) 11a: Até 54Mbps (dinâmico) 2.4GHz 11n: Até 400Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico)	UND	50	REALTEK	135,80	6.790,00
0005	Bateria kts lithium cr2032 3v - cartela com 5 unidades	CARTEL	40	EXBOM	12,20	488,00
0006	Cabo de força de 1,8 metros nbr14136 (novo padrão)	UND	50	OEM	19,80	990,00
0007	Cabo de força de 3,00 metros nbr14136 (novo padrão)	UND	50	OEM	21,10	1.055,00
0008	Cabo de rede categoria 5 utp (não blindado) iso classe e transmissão até 250mhz 10/100 baset na cor azul caixa com 305 metros	CX	20	LIFE DATA	597,80	11.956,00
0009	Cabo hdmi 4k 1.4 1,5 metros	UND	50	MD9	15,40	770,00
0010	Cabo xlr fêMea Stereo X 1 Xlr Macho Stereo 5 Metros - Balanceado	UND	4	MONOPRICE	66,90	267,60
0011	CÂMERA SPEED DOME IP FULL HD MAIS PTZ WIFI PROVA DE ÁGUA 360 1080 P FULL HD CERTIFICAÇÃO ?1 TIPO SUPORTES MÓVEIS SUPORTADOS: IOS E ANDROID - FORMATO DE COMPRESSÃO DE VÍDEO: 2,0MP - INTERFACE DE REDE: WI-FI/802.11/B/G - VISIBILIDADE NOTURNA ATÉ 25 METROS - À PROVA D'ÁGUA/ IMPERMEÁVEL - ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 1 LUX - CONSUMO DE ENERGIA: 5W - POSSUI INFRAVERMELHO - ALTA DEFINIÇÃO: 1080P - ÂNGULO DE VISÃO: 120° - CÂMERA: 2 MP - LENTE: 3,6 MM - ROTAÇÃO: 355 - APP: ICSEE - MODELO: WMY-03 - MARCA: WIFI SMART - NÃO ACOMPANHA CARTÃO MICRO SD INCLUSÃO DO PACOTE (PRESTE ATENÇÃO) 1X CAMERA DOME IP 1080P 1X FONTE 12V/2A 1X SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA CABO RJ45 3X PARAFUSOS 3X BUCHAS 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES DE PRODUTO CÚPULA CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS ?SENSOR DE MOVIMENTO TECNOLOGIA DE CONEXÃO ?SEM FIO RESOLUÇÃO DE VÍDEO ?1080P APARELHOS COMPATÍVEIS ?SMARTPHONE VOLTAGEM ?12 VOLTS FONTE DE ALIMENTAÇÃO ?ELÉTRICO COM FIO ?WIFI SMART CAMERA DIMENSÕES DA EMBALAGEM 16 X 16 X 16 CM; 200 G ASIN B089Y8K6KK PESO DO PRODUTO 200 G FUNCIONA A BATERIA OU PILHA	UND	25	GENÉRICA	178,00	4.450,00
0012	Conector rj45 para cabo de rede categoria 5e utp (não blindado) iso classe d 10/100 - Embalagem com 100 unidades	EMB	10	EXBOM	24,60	246,00
0013	Extensão tripolar bivolt potencia de 1270 w em 220v, com 8 tomadas padrão nbr 14136, 2 metro de cabo de força padrão nbr 14136, 2.	UND	25	KAPBOM	32,40	810,00



438

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0014	FIXA CABO MIGUELAO 6MM COM PREGO DE AÇO PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	20	MFL	17,30	346,00
0015	Fonte de alimentação 500w atx modelo dse 200p acompanhado de cabo de força.	UND	50	KNUP	141,70	7.085,00
0016	HEADSET Headphone Fone com Grau de compressão ?Controle de volume Responsividade do som ?58 dB Fator de forma do fone de ouvido ?Sobre a orelha Porta de áudio ?Jack de 3,5 mm Baterias inclusas ?Não Funciona com baterias ?Não Tecnologia de conexão ?Com fio Headphone Gamer Fone com Conexões ?Com fio Impedância ?32 Ohm Peso do produto ?476 g.	UND	30	XTRAD	82,10	2.463,00
0017	KIT ALARME SENSOR DE PRESENÇA E MOVIMENTO SIRENE, INTERRUPTOR LIGA DESLIGA Alarme Com Sensor De Movimento + Campainha - 110/220 V Alarme, com um sensor de presença + uma sirene 125 Decibéis + interruptor para uso INTERNO. Kit com 3 produtos - todos bivolt - Pode ligar em 110 ou 220 V. 01 sensor de presença Externo com fotocélula 01 sirene de 125 decibéis, 01 interruptor liga/desliga.	UND	20	GENÉRICO	134,70	2.694,00
0018	Kit ferramentas - ferramentas em aço carbono - material de alta qualidade e resistente - kit contém 25 peças sendo: - 1 alicate de corte com mola - 1 alicate de bico meia-cana com mola - 1 pinça - 1 extensor - 1 cabo adaptador - 10 bits sendo: 3 philips: ph0, ph1 e ph2 3 fenda: 5/32, 3/16 e 1/4 3 torx: t10, t15 e t20 1 adaptador para extensor ou soquetes - 6 chaves de precisão sendo: 4 fenda: 3/64, 5/64, 3/32 e 1/8 e 2 philips: ph0 e ph1 - 4 soquetes sextavados de: 1/4, 5/16, 3/8 e 1/2-	KIT	1	FASTERR	57,10	57,10
0019	Mouse óptico, 2 botões, com scroll, usb	UND	100	KNUP	13,90	1.390,00
0020	PEN DRIVE Capacidade ?32 GB Número de processadores ?1 Tamanho da memória externa ?32 Tamanho da memória ?32 GB Tipo de Memória ?DDR3 SDRAM Tecnologia de conexão ?USB Padrão de conexão sem fio ?802.11a Voltagem ?5 Volts Potência em watts ?125 Sistema operacional ?Windows 10 8.1 8 7 (SP1) Mac OS (v.10.12.x +) Mac OS (v.10.10.x +) Linux (v.2.6x +) Chrome OS.	UND	30	LEBOSS	38,00	1.140,00
0021	ROTEADOR GIGABIT- 4 ANTENAS DUAL BAND FIXAS OMNIDIRECIONAIS TAXA DE SINAL:- 300 MBPS EM 2.4 GHZ - 867 MBPS EM 5 GHZ- INTERFACES:- 1 X PORTA GIGABIT WAN- 4 X PORTA GIGABIT LAN AMBIENTE:- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ° C 40 ° C (32 ° F A 104 ° F) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ° C 70 ° C (-40 ° F 158 ° F)- UMIDADE BOTÃO WPS/RESET SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO:5 GHZ:- 11A 6M: -92 DBM- 11A 54M: -75 DBM- 11AC 20M MCS8: -70 DBM- 11AC 40M MCS9: -64 DBM- 11AC 80M MCS9: -60 DBM 2.4 GHZ: - 11G 6M: -95 DBM - 11G 54M: -77 DBM - 11N 20M MCS7: -74 DBM- 11N 40M MCS7: -71 DBM OPERACIONAL: 10% 90% SEM CONDENSAÇÃO- UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% 90% SEM CONDENSAÇÃO FUNÇÕES WIRELESS: - ATIVAR / DESATIVAR RÁDIO SEM FIO E ESTATÍSTICAS SEM FIO TIPO DE WAN:- IP DINÂMICO- IP ESTÁTICO- PPPoE- PPTP- L2TP GERENCIAMENTO:- CONTROLE DE ACESSO- GESTÃO LOCAL- GERENCIAMENTO REMOTO DHCP:- SERVIDOR FIREWALL:- IP E MAC ADDRESS BINDING REDE PARA CONVIDADOS:- 2.4 GHZ- 5 GHZ DIMENSÕES:- 222 140 32	UND	20	TENDA	396,30	7.926,00



4390

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	MMFONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:- 9 VDC/ 0.85 A PADRÕES WIRELESS:- IEEE 802.11A/N/AC 5 GHZ- IEEE					
0022	SSD 120GB A400 120GB Rev. 3.0 - Leitura 500MB/s e Gravação 320MB/s	UND	30	EXBOM	188,40	5.652,00
0023	Switch 8 portas fast ethernet 10/100	UND	50	KNUP	86,70	4.335,00
0024	Teclado padrão abnt2, usb tecla numérica, resistência a derramamento de líquidos	UND	60	OBBERON	18,30	1.098,00
0025	TELEFONE IP TIP 120 LITE TEMPERATURA 0 A 45 °C UMIDADE 0 A 85% LAN (PC PORT) 10/100 MBPS WAN (INTERNET PORT) 10/100 MBPS CONSUMO APROXIMADO 2,5 W FONTE ENTRADA: AC 100 A 240 V / SAÍDA: DC 12 V / 500 MA CODECS DE ÁUDIO G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G729 E ILBC GARANTIA 1 ANO PROTOCOLO SIP 2.0 » SUPORTE A UMA CONTA SIP » TECLA DEDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA » TECLA PARA CORREIO DE VOZ COM SINALIZAÇÃO POR LED » TECLA DE SIGILO (MUTE) COM SINALIZAÇÃO POR LED » TECLA DEDICADA PARA ATENDIMENTO VIA HEADSET COM SINALIZAÇÃO POR LED » TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA » TECLA FLASH E REDISCAR » CONECTOR EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO DE HEADSET RJ9 » 2 PORTAS ETHERNET DE 10/100MBPS » SUPORTE A VLAN » POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE » SINALIZAÇÃO DE CAMPAINHA POR LED » GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS	UND	10	INTELBRAS	240,80	2.408,00
0026	Testador de cabo de rede LCD multifuncional PoE Checker em linha Testador de corrente e tensão PoE com testador de cabo	UND	2	DAYS DELIVERS	763,60	1.527,20
78.466,40						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 78.466,40 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.



44008

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	08.122.0003.2.055.0000	33903000
08	02	08.243.0019.2.071.0000	33903000
08	02	08.244.0020.2.075.0000	33903000
08	02	08.244.0003.2.074.0000	33903000
08	02	08.244.0021.2.079.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.



8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.



11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Outubro de 2023.

Josneide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO VIEIRA DA SILVA
Data: 06/10/2023 15:45:14 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

M V DA SILVA INFORMÁTICA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Handwritten signature* CPF 03614394310
- 2) *Handwritten signature* CPF 835363373-68



4430

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2023.10.06-0004

Contrato para a aquisição de acessórios e suprimentos de informática, objetivando atender os nosocômios e demais departamentos saúde da Secretaria de Saúde pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro A H DAS S MORAES.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **A H DAS S MORAES**, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, 4307, Aurora - Vila, São José do Rio Preto - SP, Contato: (17)3011-2349 e E-mail: licitartudo@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.437.839/0001-17 e C.G.F. sob o n.º 647.722.220.117, neste ato representada por Anderson Henrique da Silva Moraes, portador(a) do CPF nº 339.529.918-05, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.12.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.12.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de acessórios e suprimentos de informática, objetivando atender os nosocômios e demais departamentos saúde da Secretaria de Saúde pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Equipamentos de Informática – Impressão Imagens							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	Cartucho 83a preto novo para impressora hp laserjet pro mfp m127fn	UND	50	DSI	23,00	1.150,00	
0002	Cartucho 83a preto novo para impressora laserjet mfp m125a	UND	20	DSI	23,00	460,00	
0003	Cartucho cheio de toner cor preto completo para impressora samsung ml2165	UND	141	DSI	40,00	5.640,00	
0004	Cartucho cheio de toner preto para impressora brother dcp -1610nw	UND	100	DSI	23,00	2.300,00	
0005	Cartucho cheio de toner preto para impressora lexmark ms415dn - chip incluso	UND	50	DSI	49,00	2.450,00	
0006	Cartucho cheio de toner preto para impressora lexmark x264 - chip incluso	UND	50	DSI	52,00	2.600,00	
0007	Unidade de imagem completo para impressora brother dcp - 1610nw	UND	73	DSI	38,00	2.774,00	
0008	Unidade de imagem completo para impressora lexmark ms415dn	UND	10	DSI	180,00	1.800,00	
0009	Unidade de imagem completo para impressora lexmark x264	UND	20	DSI	80,00	1.600,00	
						20.774,00	



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 20.774,00 (vinte mil setecentos e setenta e quatro reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.122.0003.2.012.0000	33903000



4450

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

06	01	10.122.0003.2.012.0000	44905200
06	01	10.301.0003.2.016.0000	33903000
06	01	10.301.0003.2.016.0000	44905200
06	01	10.301.0015.2.018.0000	33903000
06	01	10.301.0015.2.018.0000	44905200
06	01	10.302.0003.2.022.0000	33903000
06	01	10.302.0003.2.022.0000	44905200
06	01	10.302.0003.2.024.0000	33903000
06	01	10.302.0003.2.024.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.



9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS



4478

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Outubro de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

A H D A S

Assinado de forma digital
por A H D A S

MORAES:0243

MORAES:02437839000117

7839000117

Dados: 2023.10.06
17:05:44 -03'00'

A H D A S MORAES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Mariana Jucille O. do Nascimento CPF 03614394360

2) Joana Maria C. de Souza CPF 835363373-68



CONTRATO Nº 2023.10.06-0005

Contrato para a Aquisição de acessórios e suprimentos de informática, objetivando atender os nosocômios e demais departamentos saúde da Secretaria de Saúde pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro M V DA SILVA INFORMÁTICA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **M V DA SILVA INFORMÁTICA**, estabelecida na Rua Estevão de Campo nº 398, Barra do Ceará, Fortaleza - CE, Contato: (85)3039-4378 e E-mail: marcio.adorador@bol.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.375.386/0001-87 e C.G.F. sob o nº 07.00392-5-9, neste ato representada por Marcio Vieira da Silva, portador(a) do CPF nº 502.072.453-04, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.12.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.12.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de acessórios e suprimentos de informática, objetivando atender os nosocômios e demais departamentos saúde da Secretaria de Saúde pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Equipamentos de Informática - Acessórios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Access point corporativo com gerenciamento centralizado, com conexão wi-fi de amplo alcance. Conecta no mínimo 100 usuários simultaneamente, cobertura de sinal de no mínimo 400m2 com potência mínima de transmissão de 630Mw, Tecnologia QualComm, função splash page, Chipset QCA9531, memória flash 16 MB, memória SDRAM 64MB, 01 interface lan PoE passivo e 01 interface LAN padrão 10/100 Mbps, interface WLAN frequência 2,4GHz, potencia máxima de Transmissao AP360: 28dBm, Canais de operação Auto – 1 a 11, Antenas 2 internas de 3Bpi de ganho cada, Padrão IEEE 802.11b/g/n 3000Mbps MiMo 2T2R, interface 1 reset, LEDs 1 LED RGB. Alimentacao PoE passivo, Faixa de tensão suportada 12 – 24 V, consumo máximo 12 w, adaptador 1 injetor PoE passivo Fast Ethernet, instalação para Teto e Parede.	UND	100	INTELBRAS	419,30	41.930,00
0002	Adaptador displayport para dvi-d	UND	50	NOVA VOO	25,30	1.265,00
0003	Adaptador displayport para vga	UND	50	LELONG	22,70	1.135,00



4498

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0004	Adaptador hdmi para dvi-d	UND	50	MD9	13,10	655,00
0005	Adaptador hdmi para vga	UND	50	SOLUCAO	22,70	1.135,00
0006	Adaptador wi-fi usb com tecnologia dual band. Usb 3.0. 2 antes interna 1dbi em 2,4 ghz / 1 dbi em 5 ghz(ac1200). Padrão Wifi ieee 802.11a/b/g/n/ac. Taxa de transmissão 2,4 ghz até 300 mbps1,5 ghz até 867 mbps1. Compatível com windows 7/8.1/10/11.	UND	50	REALTEK	104,70	5.235,00
0007	Alcool isopropílico 1 litro	FR	5	IMPLASTEC	26,50	132,50
0008	Bateria kts 4a2 cr2032w 3.0v para computador positivo master t570	UND	245	EXBOM	12,40	3.038,00
0009	Cabo de força de 1,8 metros nbr14136 (novo padrão)	UND	50	OEM	19,80	990,00
0010	Cabo de força de 3,00 metros nbr14136 (novo padrão)	UND	50	OEM	21,10	1.055,00
0011	Cabo de rede categoria 5 utp (não blindado) iso classe e transmissão até 250mhz 10/100 baset na cor azul caixa com 305 metros	CX	20	LIFE DATA	597,80	11.956,00
0012	Cabo de vídeo dvi-d	UND	50	CABO PARA MONITOR	22,80	1.140,00
0013	Cabo de vídeo vga azul	UND	50	EXBOM	17,00	850,00
0014	Cabo hdmi 4k 1.4 1.5 metros	UND	50	MD9	15,40	770,00
0015	Cabo usb 2.0 a macho b macho para impressora, 1,8 metros	UND	50	MD9	9,70	485,00
0016	Conector rj45 para cabo de rede categoria 5e utp (não blindado) iso classe d 10/100 - Embalagem com 100 unidades	EMB	10	EXBOM	24,60	246,00
0017	Extensão tripolar bivolt potencia de 1270 w em 220v, com 8 tomadas padrão nbr 14136, 2 metro de cabo de força padrão nbr 14136, 2.	UND	25	KAPBOM	32,40	810,00
0018	Fonte de alimentação 500w atx modelo dse 200p acompanhado de cabo de força	UND	50	KNUP	141,70	7.085,00
0019	Fonte de alimentação 200w input +12v 10a, -12v 0.3a, +5v 10a, +3.3v 6a, +5vbs 2a ,atx 1.3 atx 12v 50/60hz	UND	50	KNUP	51,50	2.575,00
0020	Kit ferramentas - ferramentas em aço carbono - material de alta qualidade e resistente - kit contém 25 peças sendo: - 1 alicate de corte com mola - 1 alicate de bico mela-cana com mola - 1 pinça - 1 extensor - 1 cabo adaptador - 10 bits sendo: 3 philips: ph0, ph1 e ph2 3 fenda: 5/32, 3/16 e 1/4 3 torx: t10, t15 e t20 1 adaptador para extensor ou soquetes - 6 chaves de precisão sendo: 4 fenda: 3/64, 5/64, 3/32 e 1/8 e 2 philips: ph0 e ph1 - 4 soquetes sextavados de: 1/4, 5/16, 3/8 e 1/2-	KIT	1	FASTERR	57,10	57,10
0021	Limpa contato 300ml	UND	20	MP 80	19,30	386,00
0022	Monitor full hd de mínimo 19" polegadas com no mínimo três entrada de vídeo 01 hdmi, 01 vga e 01 dvi-d in, 01 entrada de energia padrão novo tripolar conector C13. Conteúdo da caixa, um monitor, um cabo de vídeo, um cabo de energia plugue 2P+T C13. Bivolt.	UND	50	MN BOX	313,60	15.680,00
0023	Mouse óptico, 2 botões, com scroll, usb	UND	100	KNUP	13,90	1.390,00
0024	Switch 16 portas fast ethernet 10/100	UND	50	KNUP	161,80	8.090,00
0025	Switch 8 portas fast ethernet 10/100	UND	50	KNUP	86,70	4.335,00
0026	Teclado padrão abnt2, usb tecla numérica, resistência a derramamento de líquidos	UND	60	OBERON	18,30	1.098,00
113.523,60						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 113.523,60 (cento e treze mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.



3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.122.0003.2.012.0000	33903000
06	01	10.122.0003.2.012.0000	44905200
06	01	10.301.0003.2.016.0000	33903000
06	01	10.301.0003.2.016.0000	44905200
06	01	10.301.0015.2.018.0000	33903000



4510

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

06	01	10.301.0015.2.018.0000	44905200
06	01	10.302.0003.2.022.0000	33903000
06	01	10.302.0003.2.022.0000	44905200
06	01	10.302.0003.2.024.0000	33903000
06	01	10.302.0003.2.024.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

4530

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Outubro de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIO VIEIRA DA SILVA
Data: 06/10/2023 15:25:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

M V DA SILVA INFORMÁTICA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Franciandra Danyelle Odo K. Almeida CPF 03614394310
- 2) Juca Tamara C. S. de Souza CPF 835303373-08



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.06-0002

454

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa A H DAS S MORAES. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática objetivando atender os departamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 18.930,00 (dezoito mil novecentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Anderson Henrique da Silva Moraes.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.06-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa M V DA SILVA INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática objetivando atender os departamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 78.466,40 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Marcio Vieira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.06-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A H DAS S MORAES. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática, objetivando atender os nosocômios e demais departamentos saúde da Secretaria de Saúde pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 20.774,00 (vinte mil setecentos e setenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Anderson Henrique da Silva Moraes.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.06-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M V DA SILVA INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática, objetivando atender os nosocômios e demais departamentos saúde da Secretaria de Saúde pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 113.523,60 (cento e treze mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Marcio Vieira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Outubro de 2023.

de 2023, às 09:00 horas, no Setor de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.11.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.16.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência em atendimento à Lei de Acesso à Informação, destinado ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de novembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2023.09.18.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.18.1, em virtude da não apresentação dos veículos, por parte da empresa FOX SERVICE LTDA, quando convocada. Sendo assim, procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 22 de novembro de

2023, às 09:00 horas. Mais informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

455

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.13-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa S A ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na instalação de medição de consumo coletivo na praça Padre Cícero - bairro Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 65.575,80 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Prazo de Execução: 3 (três) meses. Vigência do Contrato: até 30/06/2024. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.06-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa A H D A S S M O R A E S. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática objetivando atender os departamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 18.930,00 (dezoito mil novecentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Anderson Henrique da Silva Moraes.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.06-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa M V DA SILVA INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática objetivando atender os departamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 78.466,40 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Marcio Vieira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.06-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A H DAS S MORAES. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática, objetivando atender os nosocômios e demais departamentos saúde da Secretaria de Saúde pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 20.774,00 (vinte mil setecentos e setenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Anderson Henrique da Silva Moraes.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.06-0005

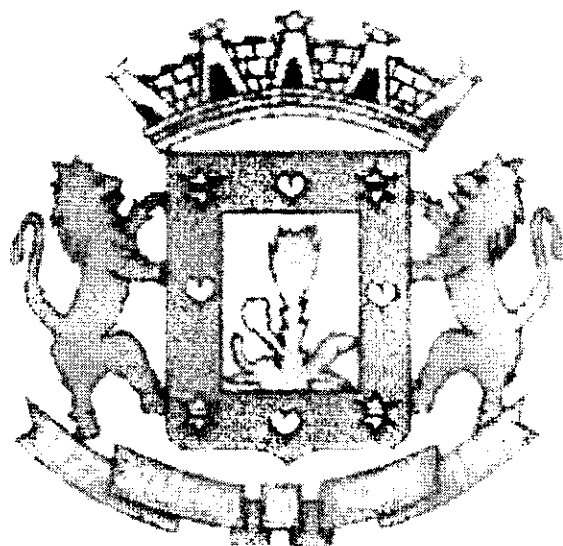
Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M V DA SILVA INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de acessórios e suprimentos de informática, objetivando atender os nosocômios e demais departamentos saúde da Secretaria de Saúde pertencente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 113.523,60 (cento e treze mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Marcio Vieira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.30-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.10.05.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. Objeto: Aquisição de absorventes higiênicos femininos, para o desenvolvimento das ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no âmbito do sistema único de saúde – sus, no município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.731,20 (oito mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Mirela da Fonte Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Outubro de 2023.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>